

**A ANISTIA INTERNACIONAL E A  
GLOBALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS  
( um olhar de militante e de dirigente - 1961 a 2001)**



**AMNESTY INTERNATIONAL – GLOBALIZATION AND HUMAN RIGHT (**  
**The look of a militant and leading person – 1961-2001)**

J. Alexandre F. Guedes

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES –  
CCHLA  
II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS  
HUMANOS  
J. ALEXANDRE F. GUEDES



**A ANISTIA INTERNACIONAL E A  
GLOBALIZAÇÃO DOS DIREITOS  
HUMANOS  
(um olhar de militante e de  
dirigente 1961 a 2001)**

Monografia apresentada à  
Coordenação do II Curso de  
Especialização em Direitos Humanos  
da Universidade Federal da Paraíba  
em cumprimento às exigências para  
obtenção do grau de Especialista  
em Direitos Humanos.

**JOÃO PESSOA / DEZEMBRO DE 2002**

G924a

Guedes, José Alexandre Ferreira.

A Anistia Internacional e a globalização dos direitos humanos: um olhar de militante e de dirigente. 1961-2001.

José Alexandre Ferreira Guedes. – João Pessoa, 2002.

66p.

Orientador: Marconi Pequeno:

Monografia (especialização) UFPB/CCHLA

1. Direitos Humanos
2. Globalização
3. Organização não Governamental.

A Monografia – A ANISTIA INTERNACIONAL E A GLOBALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS (um olhar de militante e de dirigente) – elaborada por JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA GUEDES, foi aprovada por todos os membros

da Banca Examinadora e aceita pela Coordenação do II Curso de Especialização em Direitos Humanos para a obtenção do Grau de Especialista em Direitos Humanos.

---

PROF<sup>o</sup>. MARCONI PEQUENO ( ORIENTADOR)

---

PROF<sup>o</sup>. CARLOS ANDRÉ CAVALCANTI

---

PROF<sup>o</sup> PAULO MOURA

**RESUMO:**

O tema Direitos Humanos é de importância capital no panorama nacional e internacional nos últimos 50 anos especialmente com a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos após a Segunda Grande Guerra Mundial.

Após algumas dúvidas sobre qual tema escolher para desenvolver o trabalho monográfico deste II Curso de Especialização em Direitos Humanos, resolvi discorrer sobre a “Anistia Internacional e a Globalização dos Direitos Humanos” sob a ótica de quem é militante há dez anos e que após galgar a coordenação do Grupo 43 na Paraíba por quatro anos, fui eleito para presidir o Comitê Executivo da Seção Brasileira da Anistia Internacional – SBAI, no conturbado período de reestruturação desta ONG ( 2000-2003) e que ainda não se completou.

Ao escolher tal tema poderia incorrer em algumas implicações, como a perda da imparcialidade na elaboração, já que fui parte envolvida enquanto liderança, em todo o processo de reestruturação; porém resolvi fazer um painel sobre origem da AI, sua história nos últimos 40 anos de existência, informando a origem dos recursos humanos, financeiros e materiais e a dinâmica do seu trabalho.

Tive uma preocupação toda especial em relatar a sua forma de funcionamento, que diferencia-se de outras ONG'S pelo caráter absolutamente democrático de escolha de seus dirigentes nacionais

e internacionais, demonstrando que a AI não tem partido, suserano nem vassalo, e que não é um feudo burocrático para propiciar status nem empregos a militantes de direitos humanos.

Discurso sobre a Anistia Internacional no Brasil através do funcionamento da Seção Brasileira da Anistia Internacional, SBAI; que existe há 20 anos e que tem toda uma importante contribuição para com a defesa, garantia e proteção dos direitos humanos no período de redemocratização brasileira, também, aponto os erros de condução da direção que a tornaram uma entidade distante dos movimentos sociais e políticos pela sua atuação elitizada, o que gerou dissidência interna, ao qual fazia parte, tendo participado de todo o processo como militante e dirigente.

Apresento os Eixos Temáticos da AI em face da globalização dos Direitos Humanos, através de sistemáticas campanhas em favor dos direitos das mulheres e crianças, pessoas de orientação sexual minoritária, contra a tortura, contra a fabricação de armamentos de tortura, contra a fabricação de minas terrestres, pela criação e estruturação do Tribunal Penal Internacional, pela assinatura e ratificação de tratados, pactos e convenções internacionais em favor dos direitos humanos, pela eliminação mundial da pena de morte, pelos direitos dos Refugiados de Guerra e contra a discriminação por motivação racial, religiosa, étnica, ideológica e política.

Demonstro e Identifico a importância das redes de atuação que em um mundo cada vez mais informatizado, facilitam a velocidade de sua atuação em defesa, proteção e garantia da vida humana.

Redes tais como: Rede Médica, Jurídica, jovens, de Ação Regional (RAR), contra a Pena de Morte (RPM), Rede internacional para os contatos com Empresas, Rede Interseccional de Mulheres, Rede de Grupos Internacionais de Trabalho a favor da Infância, Rede de Apoio aos interesses de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transexuais, Rede de contatos Militares, de Segurança e Policiais, além de redes especializadas de sindicalistas, religiosos, escritores e jornalistas.

Neste trabalho destaco as Campanhas permanentes da AI: luta pela libertação para todos os presos de consciência; por julgamentos justos e rápidos para todos os presos políticos, pela abolição da pena de morte, contra a tortura e maus tratos a prisioneiros; pelo fim dos assassinatos e “desaparecimentos” políticos; pela garantia de que os governos se abstenham de provocar mortes ilegais nos conflitos armados, pelo fim dos abusos de grupos políticos armados, tais como detenção de prisioneiros de consciência, tomada de reféns, tortura e mortes. Campanha pela assistência aos que buscam asilo, refugiados e repatriados, proteção aos indígenas, ciganos e outras minorias étnicas ou raciais, campanha pela autonomia da Perícia Médico-Legal e pela criação de um Programa de Proteção das Vítimas e Testemunhas de violações de Direitos Humanos.

Apresento as formas como a AI trabalha em parceria com outras organizações, que com suas recomendações aos governos visa a ampliação e intensificação na luta pelos direitos humanos, organizando e aplicando programas de formação e sensibilização para o respeito aos direitos humanos, para assegurar o controle

democrático das relações militares, policiais e de segurança internacional, de modo a proteger os direitos humanos.

Apresento a AI como uma organização que atuando em mais de 140 países, com mais de um milhão de membros e subscritores; sendo um movimento democrático e auto regulado, que atua lastreada pelos princípios éticos da imparcialidade, independência e autonomia, em respeito aos direitos expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, sempre com independência de qualquer governo, ideologia política, interesse político ou religião.

Nesta era de globalização e da tentativa de hegemonização econômico e política dos EUA, tento demonstrar como ocorre o trabalho da AI para globalizar o respeito, garantia e defesa dos Direitos Humanos, e para isso a AI na sua XXV Assembléia do Conselho Internacional ocorrido em julho de 2001 em Dakar, com os seus mais de 300 delegados, representando o mundo todo, fizeram constar em seu mandato os Direitos Sócio Econômicos, visando desta forma fixar o seu trabalho também em outros responsáveis por violações de Direitos Humanos, como empresas e instituições financeiras internacionais.

Desta forma este trabalho pretende demonstrar como a atual gestão da AI quer atuar neste mundo globalizado, demonstrando ao mundo que está lutando pela defesa, garantia e proteção de todos os Direitos Humanos para todos.



**ABSTRACT:**

International Amnesty – globalization and human rights

The human rights theme is of great importance in the national and international panorama in the last fifty years, especially after the elaboration of the Universal Declaration of Human Rights after the World War II.

After some doubts about which theme to choose in order to develop the monograph of the specialization course on human rights, I decided to write about the international amnesty and the globalization of human rights through the point of view of someone who has been a militant for ten years and that, after reaching the coordination of the group 43 in Paraíba, was elected to preside the executive committee of the Brazilian Section of International Amnesty (SBAI), during the troubled period of the reconstruction of this NGO (2000-2003) and that has not been completed yet.

While choosing this theme I might have been tempted to lose impartiality in the elaboration, since I have been involved as a leader in the whole process of reconstruction; however, I decided to make a panel about the origin of its history in the last forty years of existence, informing the origin of the human, financial and material resources and the dynamics of its work.

I had a special concern about its way of working, which differs from other NGOs because of its completely democratic way of choosing its national and international leaders, demonstrating that the AI does not have party, neither noble nor peasant, and that is not a bureaucratic place to provide status or jobs for human rights militants.

I write about international amnesty in Brazil through the working of the Brazilian Section of International Amnesty (SBAI), which has existed for twenty years and that has an important contribution for the defense, guarantee and protection of human rights during the period of Brazilian redemocratization. I also point out the mistakes concerning the direction that made such organization become an institution far from social and political movements, due to its elitist performance, which produced

internal dissidence, of which I was part, having participated of the whole process as militant and leader.

I present the thematic axes of the AI facing the globalization of human rights through systematic campaigns in favor of women's and children's rights, people of minority sexual orientation, against torture, against the fabrication of torture weapons and terrestrial mines, and for the creation and structure of the International Penal Tribunal, for the signature and ratification of treaties, pacts and international conventions in favor of human rights, for the world elimination of death penalty, for the rights of war refugees, and against racial, religious, ethnic, ideological and political discrimination.

I show and identify the importance of working nets which, in a such informed world, speed their way of working in defense, protection and guarantee of human life. Nets such as: medical net, legal net, young people, regional action (RAR), against death penalty (RPM), International net for the contact with enterprises, women intersectional net, nets of international work groups in favor of childhood, support nets for gay, lesbian, bisexual and transvestite interests, military contact nets, police and security nets, besides specialized nets of union members, religious people, writers and journalists.

Throughout this work I point out the permanent campaigns of the AI: struggle for liberation of all consciousness prisoners; for fair and fast trials for all prisoners, for the end of death penalty, against torture and bad treatment of prisoners, for the end of political murders and vanishes; for the guarantee that governments will not cause any illegal deaths in armed conflicts; for the end of abuse of armed political groups, such as the detention of consciousness prisoners, hostage captivity, torture and deaths. Campaign for the assistance to those who seek asylum, refugees and new homeland people, protection for indians, gypsies and other ethnic and racial minorities, campaign for the autonomy of the forensic team and for the creation of a protection program to victims and witnesses of human rights violation.

I show the ways how the AI works together with other organizations, which with their recommendation to governments aim for the amplification and intensification in

struggling for human right, organizing and applying programs of formation and sense for the respect of human rights, to assure the democratic control of military, police and international security, in other to protect human rights.

I present the AI as an organization that has been working in over 140 countries, with over a million members and subscribers; being a democratic and self-regulative movement the works based on ethic principles of impartiality, independence and autonomy, in respect to the rights expressed in the Universal Declaration of Human Rights, always independent of any government, political ideology, political or religious interest.

In times of globalization and attempts of political and economical hegemony of the United States, I try to demonstrate how the work of the AI to globalize respect, guarantee and defense of human rights occurs, and to do that, the AI, during its meeting of International Council, in July 2001 in Dakar, with its over 300 delegates, representing the whole world, they took into account in their mandate the social and economical rights, aiming , thus, at focusing its work also on other responsible institutions for violation of human rights, like enterprises and international financial institutions.

Therefore this work aims at showing how the current management of AI wants to perform in this world of globalization, showing the world that it is struggling for defense, guarantee and protection of all human rights for everyone

Quando tudo é permitido, tudo é possível.

Hannah Arendt

*O Homem é livre, o homem é liberdade. Está condenado a ser livre.*

J. Paul Sartre

Na caminhada em defesa da vida, devemos ter o amor como estandarte a compaixão como vestimenta e a solidariedade como alimento.

Pe. Fernando Altemayer Jr.

Direitos Humanos tem rosto, dor, sofrimento, medo, lugar e data. (Documento da SBAI na Comemoração dos 50 Anos da DUDH- 1997/1998)

A ação é a fronteira e a ponte, entre o sonho e a realidade!

Alexandre Guedes

A Solidariedade é o sentimento que melhor expressa o respeito pela dignidade humana.

Franz Kafka.

A verdade é que não apenas a economia do mundo se globalizou, mas também os direitos.

José Zalaquett

As violações de direitos humanos hoje, são as causas dos conflitos de amanhã.

Mary Robinson, Alta Comissária da ONU para os Direitos Humanos.

O mundo está globalizado, a miséria está globalizada, falta-nos apenas globalizar a solidariedade. Papa João Paulo II.

### **Dedicatória:**

Aos meus pais **Josinaldo e Elidia**, com o mais profundo sentimento de gratidão por tudo o que fizeram para que eu chegasse a ser quem eu queria - o que sou.

A todos os vanguardistas companheiros que lutam pelos **Direitos Humanos**;

A todos que lutam pela **paz, amor e fraternidade**;

A todos os que lutam pela vida na busca de **justiça**.

As minhas irmãs – **Sandra, Simone e Josilene** – pelos **incentivos e carinhos** apoios

Aos meus cunhados –**Felix – Lázaro e Itamar**, por **merecermos suas presenças**;

Aos meus sobrinhos: **Lidiane, Josinaldo Neto, Félix Junior, Rubem Diniz e Rebecca Diniz**.

A minha amada filha – **Ludmila, inspiração para a caminhada pela construção de um outro mundo**.

Aos meus mentores jurídicos (In memoriam) **Agamenon Castilho e Geraldo Beltrão**.

Ao meu orientador, **profº Marconi Pequeno**, pelo cuidado e carinho para o êxito deste trabalho.

Aos membros da banca, **Profº Carlos André e Paulo Moura** pelas importantes contribuições como membros da Anistia Internacional.

Ao **Profº André Monteiro** pela solicitude em me socorrer na tradução de parte deste trabalho para o inglês.

Ao amigo Ricardo Moreira pelo atendimento aos apelos para revisão de minhas produções.

Aos meus colegas de Filosofia que me brindam com suas amizades e grandes viagens existenciais – **Leila e Marcos Moreira**

Ao meus amigos que não chegaram até aqui para desfrutar este momento conosco ( in memoriam).

Aos meus amigos, parentes, familiares, colegas de trabalho, companheiros de lutas, correligionários, conterrâneos, compatriotas e camaradas deste imenso país.

Aos que não tiveram acesso ao **saber para poder fazer;**

Aos que não subestimam a capacidade humana de se superar mais e mais, na busca pela **emancipação humana.**

**Aos professores**, sacerdotes do saber, cujo discípulo me tornei.

A todos os que não conheci, mas que na sua ausência comedida, em fazer o que lhe é dado a fazerem, por função ou trabalho, nos bastidores, camarins ou na platéia do palco da vida, que sem saberem, me ajudaram nesta nobre e vitoriosa caminhada...

## SUMÁRIO

Introdução .....	19
Capítulo I:	
1- O que é a Anistia Internacional ?.....	21
1.1 A Anistia Internacional.....	21
1.2 - História da Anistia Internacional e sua trajetória nos seus 40 anos de existência(1961/2001).....	22
1.3 – Origem dos Recursos para financiar o trabalho da AI.....	31
1.4 – Reconhecimento Internacional.....	32
2.0 - A Estrutura Organizacional da AI.....	32
3.0 – Eixos temáticos da Anistia Internacional em face da globalização dos direitos humanos.....	34
4.0 - Redes de Trabalho da Anistia Internacional.....	37
5. As Campanhas da Anistia Internacional.....	40
6. Filosofia de Trabalho da AI .....	42
7. As Estratégias de Ação da Anistia Internacional.....	44
7.1 As recomendações aos governos.....	45
Capítulo II	
1. A Anistia Internacional no Brasil .....	49
Capítulo III	

1. Globalização do Trabalho da AI.....	
53	
2. A Anistia Internacional e os Direitos Sócio-Econômicos.....	
55	
CONCLUSÃO.....	6
0	
BIBLIOGRAFIA.....	
62	



## **INTRODUÇÃO:**

Este trabalho monográfico trata da Anistia Internacional, ONG de direitos humanos que atua em mais de 140 países.

Com este trabalho, nos propomos a apresentar a memória da ANISTIA INTERNACIONAL, a fim de demonstrar a importância desta organização de defesa dos direitos humanos - a única ONG que é consultora da ONU para as questões de Direitos Humanos e que ganhou o prêmio Nobel da Paz<sup>1</sup>.

Proponho indicar como esta Organização, que luta pela garantia da realização do devido processo legal, ampla defesa e o contraditório e a realização de julgamentos justos, é essencial à democracia, aos direitos humanos e à justiça.

Pretendemos ainda demonstrar o caráter exemplar desta Organização Não Governamental que tem “contribuído pra defender a liberdade, a justiça e, assim, sedimentar a paz no mundo”, vislumbrando a necessidade de uma nova ética nas relações humanas, Estado, instituições e o poder político, como condição de possibilidade para uma relação de justiça e respeito aos Direitos Humanos.

---

<sup>1</sup> Quando a Anistia Internacional ganhou o Prêmio Nobel em 1977, esta frase foi anunciada no discurso de entrega do prêmio.

Em seu primeiro capítulo, relatamos sua origem, a memória histórica, as formas de financiamento do seu trabalho, tipo de apoiadores, sua metodologia e o reconhecimento internacional que desfruta nos 40 anos de atuação.

Em seguida são demonstrados os tipos de membros e a estrutura organizacional e fluxograma da hierarquia que a torna diferente de outras ONG's similares. Também tratamos dos eixos temáticos referentes à globalização dos Direitos Humanos, com suas redes de profissionais, campanhas, filosofia de trabalho, apelos para a ação de seus membros e simpatizantes, recomendações e apelos aos Governos, situando o trabalho da Seção Brasileira da Anistia Internacional e sua forma de atuação no Brasil que deverá, em breve, se tornar país de alta prioridade no trabalho desta ONG.

No segundo capítulo nos preocupamos em fazer uma análise da visão da Anistia Internacional inserida na luta pela globalização dos Direitos Humanos, e a novidade da inclusão em seu mandato dos direitos sócio-econômicos.

## **CAPÍTULO I**

### **1. O QUE É A ANISTIA INTERNACIONAL ?**

**1.1. – A ANISTIA INTERNACIONAL** (AI) é um movimento mundial de pessoas que lutam pela garantia, respeito e defesa de alguns direitos fundamentais proclamados na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Sua gênese começa com a publicação do artigo “Prisioneiros Esquecidos” pelo advogado Peter Benenson, no Jornal “The Observer”, de Londres no dia 28 de maio de 1961. O fato que desencadeou tal iniciativa foi a prisão de dois estudantes portugueses militantes opositoristas ao governo de Salazar, quando ambos em público brindaram à liberdade motivando Benenson a escrever esse artigo, o qual acabou dando origem à Anistia Internacional.

O apelo foi reeditado em outros jornais do mundo. E em julho daquele mesmo ano (1961), ocorreu o primeiro encontro nacional de representantes da Bélgica, Reino Unido, França, Alemanha, Suíça e EUA, que decidiram estabelecer um “movimento Internacional permanente para a defesa da liberdade de opinião e religião”.

A partir deste encontro foram se formando os primeiros grupos da AI no Reino Unido, Alemanha Ocidental, Holanda, França, Itália e Suíça. E neste ano de 1961 no dia 10 de dezembro - Dia dos Direitos Humanos, foi acesa a primeira vela da Anistia Internacional na Igreja de St. Martins-in-the-Fields em Londres, símbolo que futuramente se tornaria uma marca mundial desta organização.

**1.2 – A história da Anistia Internacional e sua trajetória nos seus 40 anos (1961/2001).**

1961:

Começa com a publicação do artigo “Prisioneiros Esquecidos” pelo advogado Peter Benenson, no Jornal “The Observer”, de Londres no dia 28 de maio de 1961.

1962:

Em janeiro deste ano é realizada pela AI a sua primeira missão à Gana; em fevereiro à Tchecoslováquia e, em seguida, a Portugal. Devido à crescente necessidade de recursos financeiros para realização do trabalho de ampliação de sua atuação foi criado um fundo de ajuda aos presos políticos, com a finalidade de fornecer assistência a eles e às suas famílias.

Neste ano, e de acordo com o orçamento do fundo, foram adotados inicialmente duzentos e dez prisioneiros, por setenta grupos em sete países. Em seguida novos grupos foram formados na Noruega, Suécia, Dinamarca, Bélgica, Grécia, Austrália, Irlanda e Estados Unidos. Neste mesmo ano em uma conferência na Bélgica, estes grupos decidiram estabelecer uma organização permanente que seria conhecida como “Anistia Internacional”.

1963 :

Neste ano o advogado Irlandês Sean Mac Bride, militante dos direitos humanos, foi eleito presidente do recentemente criado Comitê Executivo Internacional. É fixada em Londres a sede do Secretariado internacional ( Escritório Central da AI). Neste ano a AI já contava com 350 grupos

1964

Peter Benenson, então secretário do CEI foi nomeado Presidente da AI

1965:

A AI se tornaria responsável por uma das resoluções das Nações Unidas destinadas a suspender e, finalmente, a abolir a pena de morte no caso de transgressões políticas em tempo de paz .

## **O Conselho da Europa e a ONU concedem condição consultiva à AI.**

1966

Peter Benenson renuncia, tendo Eric Baker assumido o controle da AI.

1967

A AI conta com 550 grupos em 18 países, passando a trabalhar em favor de quase 2000 prisioneiros em 63 países.

1968:

Martin Ennals é nomeado Secretário-Geral da AI. Nesta data acontece a primeira Semana Internacional da Anistia – Semana do Preso Político.

1969:

Em janeiro deste ano **a UNESCO concedeu condição consultiva à AI.**

1970:

A AI causa controvérsia internacional com seu relato de supostos maus-tratos contra prisioneiros árabes em Israel.

1971:

A AI Envia a Belfast ( Irlanda) uma comissão de três pessoas para investigar denúncias de tortura na Irlanda do Norte.

1972:

A AI lança a sua primeira campanha mundial a favor da abolição da tortura.

Em outubro, recebe condição consultiva na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos.

1973:

Em 19 de março, a AI lança a sua primeira “Ação Urgente”, em favor do professor brasileiro Luiz Basílio Rossi que fora preso por razões políticas. O próprio Rossi acreditava que os apelos da AI eram cruciais. Sobre isso, diz ele:

*“Eu sabia que se meu caso se tornasse público, eles não poderiam mais me matar. Então as pressões sobre mim diminuíram e as condições melhoraram”<sup>2</sup>.*

Sua esposa tornou-se mais tarde uma das fundadoras da rede de profissionais da saúde da AI-Brasil.

1974:

Seam MacBride recebe o Prêmio Nobel da Paz em reconhecimento ao trabalho de uma vida em favor dos direitos humanos.

No primeiro aniversário do golpe militar no Chile, em 11 de setembro, após a visita de uma missão ao país, a AI publica um relatório denunciando a opressão política, as execuções e as torturas no governo Pinochet.

1975:

As Nações Unidas foram unânimes em adotar sua Declaração contra a Tortura.

Neste ano a AI contava com mais de 70.000 associados em 65 países.

1976:

Em novembro, a AI apresenta uma lista de 167 sindicalistas presos em 16 países.

Primeira apresentação da série humorística “Secret Policeman’s Ball” com Jonh Cleese e os artistas de “Monty Python” entre muitos outros. As apresentações continuaram em 1977, 1978 a 1987 com outros comediantes e músicos como: Peter Gabriel, Duran Duran,

---

<sup>2</sup> Jornal da Anistia Internacional, Março de 1998- ano 28- nº 03, p. 06/ Informativo da Anistia Internacional, Março/Junho de 2001, p.07.

Mark Knopfler, etc. Esses eventos beneficentes e inovadores pavimentaram o caminho para grandes eventos musicais como “Live Aid” e “Comic Relief”.

1977:

**A AI recebe o Prêmio Nobel da Paz** em outubro por ter “contribuído pra defender a liberdade, a justiça e, assim, sedimentar a paz no mundo”.

1978:

A AI recebe o prêmio de Direitos Humanos das Nações Unidas por “importantes contribuições na área de Direitos Humanos.

1979:

A AI publica uma lista de 2.665 casos de pessoas dadas por “desaparecidas” na Argentina depois do golpe militar do General Videla

1980:

Thomas Hammarberg, da Suécia, torna-se Secretário Geral da AI.

1981:

Em Londres a AI comemora seu 20º Aniversário com uma cerimônia onde milhares de pessoas acenderam velas. Quarta apresentação de “Secret Policeman’s Ball”, com Bob Gedolf, Phil Collins, Eric Clapton, Victoria Wood.

1982:

No dia dos Direitos Humanos (10 de dezembro), a AI lança um apelo pela anistia universal para todos os presos políticos. Mais de um milhão de pessoas assinaram petições que foram apresentadas às Nações Unidas em dezembro de 1983.

1983:

A AI publica um relatório especial sobre assassinatos políticos cometidos por funcionários de vários governos.

1984:

A AI lança a sua segunda Campanha Contra a Tortura, incluindo seu plano de 12 itens para a abolição da tortura.

Adoção da Convenção contra a Tortura da ONU, no dia dos Direitos Humanos, 10 de dezembro.

1985:

A AI Publica seu primeiro pacote educacional, “Ensinando e Aprendendo Sobre Direitos Humanos”<sup>3</sup>.

Na Reunião do Conselho Internacional da AI em Helsinki, Finlândia, decidiu-se fazer alterações em seus estatutos para tratar da questão dos refugiados.

1986:

A AI – Estados Unidos lança a turnê “Conspiração de Esperança”, com U2, Sting, Peter Gabriel, Bryan Adams, Lou Reed, the Neville Brothers e outros.

Ian Martin torna-se o Secretário Geral.

1987:

---

<sup>3</sup> O Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos começou no Brasil em 1984, quando teve início o processo de redemocratização. Era profundamente preocupante a passividade popular frente às históricas violações de direitos humanos e a falta de consciência democrática da população. A partir da convicção de que a consciência cidadã só pode ser alcançada através de um delicado e competente esforço educacional, foi iniciado um processo de formação assistemática de crianças e jovens, que na maioria das vezes reuniam-se em ruas e parques para assistir peças de teatro, cantar e jogar em nome da justiça. Essas atividades resultaram em formas mais sistemáticas de trabalho e numerosas escolas adotaram a temática dos direitos humanos como núcleo integrador de sua organização curricular e de suas práticas pedagógicas. O respeito e a proteção aos direitos humanos converteu-se em fator de motivação de disciplinas tão diversas como matemática, língua portuguesa, educação artística, religiosa, a educação física e várias outras. Muitas das atividades de capacitação de professores foram e ainda são realizadas através de tarefas extra-classe. Cerca de 27 mil professores organizaram exposições artísticas e de material bibliográfico, debates e ações curriculares, com a ativa participação de jovens. Em três cidades do país foram implementadas “Escolas de Cidadania” para trabalhar em regime especial extra classe a formação de uma nova geração de líderes estudantis. Em várias outras cidades, foram formadas redes municipais englobando todas as escolas locais. (in Jornal da Anistia Internacional, nº 10, outubro de 1998, p. 10.)



A AI declara que a pena de morte nos Estados Unidos viola Tratados, e é arbitrária, além de apresentar tendências racistas.

1988:

O Concerto “Direitos Humanos Já!” ( com Sting e Bruce Springsteen, entre outros) foi realizado em 19 cidades, 15 países e foi assistido por milhares de pessoas quando transmitido no Dia dos Direitos Humanos para marcar o 40º aniversário da Declaração dos Direitos Humanos.

1989:

A AI publica importante estudo intitulado: “Quando o Estado Mata”, sobre a pena de morte.

1990:

A AI conta com 700.000 membros em 150 países e mais de 6.000 grupos voluntários em 70 países.

1991:

30º Aniversário da AI.

Na Reunião do Conselho Internacional da AI em Yokohama, no Japão a AI abraça uma nova bandeira, comprometendo-se a promover todos os direitos da Declaração Universal.

A AI expande seu campo de atuação e decide lutar contra os abusos cometidos por grupos armados de oposição ( e também pelo Estado); posicionar-se contra os seqüestros de pessoas e a prisão motivada pela orientação sexual dos indivíduos

1992:

Os membros da AI ultrapassam a marca de 1 milhão, com 6.000 grupos locais atuando em mais de 70 países.

Pierre Sane, do Senegal, torna-se Secretário-Geral.

1993:

A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos das Nações Unidas é realizada em Viena – Áustria.

É formado na cidade de João Pessoa - Paraíba- Brasil o Grupo 43 da Seção Brasileira da Anistia Internacional.

1994:

A AI lança uma importante Campanha a favor dos direitos das mulheres “Os direitos das Mulheres são direitos humanos”.

A Campanha da AI contra “desaparecimentos” e assassinatos políticos é lançada em todo o mundo.

1995:

A AI faz campanha “Erradicando o Comércio da Tortura”.

É realizada a Reunião do Conselho Internacional (RCI) em Ljubljana, Eslovênia ( de 12 a 20 de agosto).

1996:

A AI faz Campanha a favor da criação de um Tribunal Penal Internacional permanente. Essa idéia foi adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em julho de 1998.

1997:

Os direitos humanos dos refugiados em todo o mundo são o foco principal das campanhas da AI.

1998:

A AI lança a campanha “Levante-se e Assine!” para comemorar o 50º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, colhendo 13 milhões de assinaturas de apoio à Declaração. Também realiza um concerto em Paris no dia dos Direitos Humanos com performances de Radiohead, Asian Dub Foundation, Bruce Springsteen, Tracey Chapman, Youssou N’Dour e Peter Gabriel, entre outros, com a presença do Dalai Lama e de ativistas internacionais dos direitos humanos.

Nesta mesmo ano o General Pinochet é preso em Londres em 16 de outubro. A ordem de prisão vem da Espanha, que pede sua extradição. No final do ano, a mais alta corte do Reino Unido considera que Pinochet não tem imunidade legal por ter sido chefe de Estado.

A AI apóia os procedimentos de extradição de Pinochet.

A AI lança “Direitos para Todos” nos Estados Unidos.

1999:

A decisão judicial do magistrado do Reino Unido, Ronald Bartle, para quem o processo de extradição de Pinochet deveria continuar, representa um avanço histórico no que se refere à aceitação da jurisdição universal em casos de violação de direitos humanos.

Reunião do Conselho Internacional foi realizada em Portugal. Entre as decisões tomadas nessa reunião estão as seguintes:

- atuar com mais intensidade na avaliação do impacto das relações econômicas sobre os direitos humanos;
- capacitar pessoas para trabalharem como defensores dos direitos humanos;
- fazer campanha contra a impunidade;
- dar mais ênfase à proteção aos refugiados;
- fortalecer o ativismo de base.

2000:

A AI lança sua terceira Campanha contra a Tortura<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> A AI para dar suporte teórico e organizativo à campanha, lançou no ano 2000 uma publicação em 7 idiomas intitulada: “Faça a sua parte – Vamos Acabar com a Tortura”. Nele são apresentados os 12 pontos da AI para Eliminação da Tortura por Agentes do Estado. Este Programa foi adotado em outubro de 2000 como um programa de medidas para eliminar a tortura e os maus tratos de pessoas que estão sob custódia governamental ou, de outra forma, nas mãos de agentes do Estado. Eis alguns princípios: 1) Condene a tortura. 2) Assegure acesso ao Prisioneiro. 3) Nenhuma detenção secreta. 4) Dê garantias durante a detenção e o interrogatório. 5) Proíba a tortura em lei. 6) investigue. 7) Processe. 8) Nenhum uso de declarações extraídas sob tortura. 9) Dê treinamento eficiente. 10) Dê reparação. 11) Ratifique os Tratados Internacionais. 12) Exerça a responsabilidade internacional. A Anistia Internacional cobra dos governos seus compromissos internacionais de eliminar e punir a tortura, seja cometida por agentes do Estado ou por outros indivíduos. A Anistia Internacional também se opõe à tortura por grupos políticos armados. (In Faça sua Parte – Vamos acabar com a Tortura. Trad. Inglês, 146 páginas). Também foi produzido um material em espanhol intitulado: Acabar con La Impunidad – Justicia para las víctimas de tortura, 126 páginas, 2001.

2001:

A AI comemora seu 40º aniversário tendo recebido o prêmio “The Revolution Award” 2001 pelo “melhor uso do correio eletrônico com o site: ([www.stoptorture.org](http://www.stoptorture.org)).

**A Anistia Internacional** conta hoje com mais de 1.100.000 de membros e simpatizantes em mais de 150 países e territórios. É uma organização aberta a todos aqueles que lutam em defesa e proteção dos Direitos Humanos, sendo seus membros das mais diversas camadas sociais refletindo uma variada gama de pontos de vista. A AI trabalha com coleta de dados e informações sobre violações dos Direitos Humanos em todo o mundo. Se as informações após checadas estiverem corretas e puderem ser incluídas dentro das determinações estatutárias e do mandato de atuação, a AI faz contato com o governo correspondente e pede às autoridades responsáveis que garantam os direitos das vítimas.

Com frequência, este trabalho se reflete em grandes campanhas mundiais nas quais participam grande parte dos seus membros e simpatizantes, incluindo artistas de renome nacional e internacional. Estes fazem apelos aos governos em questão. Vários prisioneiros hoje em liberdade relatam que foi precisamente o apoio da opinião pública mundial que lhes deu conforto psicológico na prisão e os devolveu à liberdade, ou lhes salvou a vida.

### **1.3 – Origem dos Recursos para financiar o trabalho da AI:**

A Anistia Internacional depende das contribuições financeiras individuais dos seus participantes – membros e simpatizantes. A Independência econômica é vital ao seu trabalho tanto quanto a sua independência política. A AI não solicita nem aceita financiamento de nenhum governo. A quase totalidade dos recursos financeiros do movimento provém de pequenas doações de seus membros e das campanhas locais para arrecadação de fundos, organizações privadas, fundações e empresas. Muitos artistas das mais diversas áreas fazem shows ou doações de obras para o financiamento do trabalho da AI. Também algumas pessoas sem herdeiros deixam em inventário ou apólices de seguros, cujos recursos o beneficiário é a AI.

Todo o dinheiro arrecadado se destina ao trabalho de investigação profissional, por parte do pessoal da AI em torno de violações de Direitos Humanos no mundo todo; ao envio de delegações para assistir julgamentos como observadores, a entrevistas com representantes de governos, e a informar ao público, lançar campanhas e realizar atividades de desenvolvimento do movimento.

O Gasto do Secretariado Internacional durante o período de doze meses, tomando-se como parâmetro ao ano de 1998, chegou a cifra de 16.312.000 libras esterlinas, que se dividiu em um orçamento com as seguinte rubricas:

- 1) investigação e Ação; 2) Campanhas; 3) Publicações e traduções; 4) Promoção e Educação em Direitos Humanos; 5) Reuniões internacionais; 6) Gastos administrativos.
- 2) administração: a) Assuntos econômicos, contábeis e planejamento; b) Recursos humanos; c) Tecnologia de Informação; d) Instalações e gastos gerais de administração.

Além do que acima foi relatado e identificado, foram reservados durante este ano 224.000 libras esterlinas, como ajuda humanitária às vítimas de violações de direitos humanos e seus familiares.

#### **1.4 – Reconhecimento Internacional:**

Por ser uma organização respeitada no mundo todo, a AI ganhou em 1977 o prêmio Nobel da Paz pela sua atuação em favor da liberdade e da justiça, e, portanto em favor da paz no mundo.

Por ocasião do 30º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, ocorrido em 1978, a AI recebeu o prêmio dos Direitos Humanos das Nações Unidas por notáveis realizações no campo dos Direitos Humanos.

#### **2.0 – A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AI:**

**Membros Individuais:** São pessoas filiadas que participam das atividades de modo independente e autônomo pela impossibilidade de formar um grupo local

**Grupos Locais.** Que são formados quando se juntam mais de três membros, constituindo-se em pré grupo, que são submetidos logo após a homologação como grupo nas Assembléias Nacionais.

**Assembléias Nacionais:** Que podem ser Assembléia Gerais Ordinárias ( AGO) Assembléias Gerais Extraordinárias (AGE), a primeira ocorre a cada biênio e a segunda se algum fato inusitado ou de grande apelo dos grupos necessitar. Nestes foros são decididas as prioridades nacionais da Seção, que elege a Diretório Nacional ( DN) que, por sua vez, elege um Comitê Executivo Nacional e uma Diretoria Executiva ( Escritórios).

**Comitê Executivo:** é composto por cinco membros – todos voluntários, que se subdividem nas funções de Presidente ( representa externamente a Seção); Vice-Presidente (lobby, grupo parlamentar); Diretor de Desenvolvimento ( atua junto a grupos, estratégias de crescimento); Diretor de Campanhas ( redes, ação, campanhas e eventos); Diretor Financeiro ( orçamento, arrecadação, planejamento).

**Assembléia Internacional** – É realizada a cada triênio , composta por delegados que representam as Seções Nacionais, que elege o Comitê Internacional. Nesta instância são decididos as linhas de trabalho para as Seções Nacionais e as mudanças estatutárias e de mandato.

**Comitê Executivo Internacional** – Este possui nove membros, dentre os quais oito são voluntários, eleitos a cada dois anos por um Conselho Internacional constituído por representantes de todo o movimento, e com um deles eleito dentre os membros do Secretariado Internacional, que elege o Presidente e o Secretario (a) Internacional.

**Secretariado Internacional.** Com sede em Londres. Elege o Secretariado Executivo e o Secretário (a) Geral que comanda todo o corpo da burocracia da organização com cerca de 300 funcionários e 95 voluntários oriundos das mais diversas partes do mundo abrangendo cerca de 50 países. Esses profissionais que organizados em equipes, divididas por regiões e nacionalidades

diferentes do país pesquisado, realizam o trabalho de investigação sobre violações de direitos humanos. Estas equipes recebem denúncias provenientes dos países e confirmam imediatamente com suas diversas fontes na região. As fontes são órgãos de imprensa, ONG's, sindicatos, jornalistas, pessoas ligadas ao trabalho com direitos humanos. Para a realização de uma investigação completa, representantes dessas equipes se deslocam para o país onde ocorreu a violação e coletam informações sobre as responsabilidades e veracidade dos informes recebidos. Há uma preocupação e cuidado de ouvir relatos de todas as partes envolvidas, incluindo opiniões de profissionais, como leigos, médicos, peritos e fotos que evidenciem os fatos ocorridos, tudo visando garantir a mais absoluta imparcialidade do movimento

### **3. EIXOS TEMÁTICOS DA ANISTIA EM FACE DA GLOBALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS:**

#### **Redes de Ação Urgentes:**

A AI realiza sistematicamente campanhas de Ações Urgentes<sup>5</sup> que visam mobilizar sua militância no mundo todo em favor da libertação de um preso de consciência<sup>6</sup>.

Campanha pelos direitos das Mulheres; a principal delas foi a luta pelo fim da mutilação genital feminina<sup>7</sup> assunto tratado com grande

---

<sup>5</sup> O professor Luis Basílio Rossi foi a primeira pessoa no mundo beneficiada por uma Ação Urgente da AI. Brasileiro, vítima da ditadura militar, ele hoje é um testemunho vivo do resultado positivo dos apelos. A experiência demonstra que mesmo os governos de regimes autoritários desejam ser considerados sensatos e equânimes pela opinião pública. Ao mostrar aos governos que seus feitos e atitudes são conhecidos em todo o mundo por homens e mulheres comuns, preocupados com a sorte das vítimas, estas podem ser efetivamente ajudadas. In *Jornal da Anistia Internacional*, Ano 28, março de 1998 – nº 3 p. 6. Cada Ação Urgente mobiliza 80.000 voluntários em 85 países. Organizam-se principalmente por correio eletrônico, fax, correio urgente e aéreo, para enviar petições urgentes em favor daqueles que estão em perigo. Cada ação urgente gera centenas de pedidos às autoridades em poucos dias após sua emissão, e milhares após algumas semanas. As ações cobrem diversos motivos de preocupação: presos que se teme que sejam torturados; pessoas que correm perigo de execução extrajudicial ou “desaparecimento”; presos condenados à morte; pessoas que são hostilizadas ou ameaçadas de morte por agentes do estado ou grupos de oposição armada; arresto arbitrário; detenção prolongada em regime de incomunicabilidade; reclusão sem julgamento nem apresentação de motivos; morte sob custódia; risco de devolução forçada (repatriamento).

<sup>6</sup> Preso de Consciência é aquela pessoa que se encontra presa ou detida sem acusação formal, sem o devido processo legal, sem ampla defesa e garantia do contraditório, bem como de um julgamento justo por lutar por suas convicções políticas, religiosas ou outras, ou devido a sua origem étnica, sexo, cor, língua, nacionalidade ou origem social, estatuto econômico, de nascimento, orientação sexual ou qualquer outro estatuto – que não tenham usado ou advogado o uso da violência para almejar seus objetivos.

repercussão mundial na Conferência Internacional da ONU sobre os Direitos das mulheres

Campanha pelos Direito de ter respeitada a Orientação Sexual<sup>8</sup>.

Campanha Contra a Tortura<sup>9</sup>

Campanha contra a fabricação de Armamentos de Tortura<sup>10</sup>

<sup>7</sup> A cada dia, cerca de 6.000 meninas correm o risco de serem mutiladas genitalmente, prática cujas conseqüências para a saúde podem ser devastadoras e, alguns casos mortais. Calcula-se que 135 milhões de mulheres de todo o mundo já tenham sido mutiladas - um número que cresce a razão de 2.000.000 por ano. A prática da mutilação consiste na extirpação parcial ou total dos órgãos genitais femininos. Praticada de forma generalizada em mais de vinte e oito nações africanas e em alguns países do Oriente Médio - Egito, Omã, Iêmen e nos Emirados Árabes Unidos. A mutilação genital começou a ser realizada também em comunidades de imigrantes em países industrializados - Austrália, Canadá, Dinamarca, Estados Unidos, França, Holanda, Inglaterra, Itália e Suécia, na Ásia e na América Latina. A operação, normalmente é realizada em grupos de meninas cujas idades variam entre quatro e oito anos, é feita sem anestesia, seus efeitos podem ser mortais. As vítimas carregam por toda vida as seqüelas que vão desde hemorragia e infecções à infertilidade ou cistos. A mutilação pode fazer do ato sexual e do parto uma experiência terrível para as mulheres. O costume e a tradição são as razões mais invocadas para justificar essa prática, incluindo também o controle da sexualidade feminina, a higiene, nos países mulçumanos onde é realizada, a religião. Para a AI tal prática é considerada prática de tortura que viola os Direitos Humanos. Por isso a organização insta aos governos a cumprirem sua obrigação de proteger esses direitos e tomar medidas visando erradicar tal prática. Há um texto sobre este tema disponível em espanhol intitulado: "La Mutilación Genital Femenina Y los Derechos Humanos - infibulación, Excisión y otras prácticas cruentas de iniciación" (112 paginas). In Jornal da Anistia Internacional, Fevereiro de 1999, Ano 29, nº 02, p. 5 a 8.

<sup>8</sup> A AI elaborou um relatório em espanhol que foi divulgado no Ano 2001 intitulado: Crímenes de Ódio, conspiración de Silencio - Torturas y malos Tratos basados em La Identidad Sexual, 89 p. Neste relatório são tratados temas como Tortura e identidade sexual, Discriminação e impunidade para com essa minoria planetária; A Penalização da homossexualidade: uma licença para torturar. Tortura e Maus tratos nas mãos da Polícia; Masculino e Feminino- uma barreira bem guardada. O espaço público - portas fechadas. Tortura e maus tratos nas prisões. Quem és e o que fazes- identidade discriminação e riscos. Tratamento médico forçoso em instituições do Estado. A severidade mostra o ódio: a violência homofóbica na comunidade. A responsabilidade do estado a respeito da violência na comunidade. As lésbicas em perigo no lar e na comunidade. A vida e o perigo dos defensores dos Direitos Humanos de gays e lésbicas. O termo Orientação sexual: expressa a atração emocional-sexual entre pessoas do mesmo sexo (orientação homossexual), de outro sexo (orientação heterossexual) e de ambos os sexos (orientação bissexual). O termo Identidade de gênero se refere a forma em que uma pessoa se percebe a si mesma em relação com as construções sociais de masculinidade e feminilidade (gênero). Uma pessoa pode ter uma identidade de gênero masculina ou feminina e as características físicas do sexo oposto. Já a Identidade sexual se usa no informe acima tratado para referir-se a orientação sexual, a identidade de gênero, ou a ambas. Quando aparece o termo Transexual se refere as pessoas que sentem de forma imperiosa que sua identidade de gênero não coincidem com a as características fisiológicas do sexo biológico a que pertencem por nascimento. Isto faz com que algumas dessas pessoas busquem a resignificação de gênero, recorrendo por via geral a tratamento hormonais ou químicos cirúrgicos, para fazer com que suas características físicas se correspondam com sua identidade de gênero. ( Tradução livre do autor, da obra acima citada, p. 9 ).

<sup>9</sup> A AI dedicou o ano de 2001 a sua terceira Campanha Mundial contra a Tortura. No Brasil a campanha foi lastreada por uma obra chamada "Tortura e Maus tratos no Brasil - desumanização e impunidade no Sistema de Justiça Criminal", 96 p. 2001. A obra entre os seus temas apresenta o contexto histórico da tortura no Brasil como legado do Regime Militar. Relaciona Tortura e Sociedade no Brasil democrático, a atividade policial, condições de detenção, detenção provisória; Sistema Penitenciário, situação das Mulheres sob detenção e Detenção Juvenil. Trata da questão da impunidade sendo esta relação permeada pelo sistema de Justiça Criminal até a elaboração da Lei da Tortura. Desenvolve a questão tortura e acesso a advogado; proteção às vítimas e testemunhas. Perícia e Exames Médico-Legais; Ouvidorias, Corregedorias, Promotores, O Judiciário e a Responsabilidade do Governo Federal. Apresenta conclusões e recomendações. Em um apêndice apresenta um pormenorizado relatório do Relator Especial sobre a Tortura das Nações Unidas (ONU) como suas conclusões e Recomendações as que foram aprovadas pelo Comitê Anti-Tortura das Nações Unidas.



Campanha contra a fabricação de Minas e pela assinatura da Convenção de Otawa de 1997 que prevê a destruição das minas armazenadas ou colocadas no solo em dez anos indenização das vítimas de mutilação por minas<sup>11</sup>.

Campanha pela Criação Tribunal Penal Internacional<sup>12</sup>

Campanha contra a Pena de Morte<sup>13</sup>

<sup>10</sup> Milhares de pessoas nos Estados Unidos da América são vítimas de violações de Direitos Humanos, muitas vezes cometidas com o uso de instrumentos de repressão de alta tecnologia, como aparelhos de eletrochoque, pulverizadores de substâncias químicas e injeções letais. A AI vem pedindo às autoridades norte-americanas que proíbam imediatamente o uso do cinturão paralisante, que é um dos aparelhos de eletrochoque mais preocupantes, desenhado para infundir dor e medo. Mesmo que o botão que desfere a descarga elétrica não seja pressionado, a simples ameaça de recebe-la já é desumana, o aparelho quando acionado faz com que o preso caia ao solo e, por vezes, urine ou defeque involuntariamente. Esse instrumento é apontado como símbolo mais evidente da atual e perigosa tendência de corrosão dos direitos humanos fundamentais nos EUA. ( in Jornal da Anistia Internacional, Novembro de 1998, Ano 28, nº 11, p 8. e Revista da Amnistia Internacional, outubro novembro 1998, nº 36.p. 15 a 22. )

<sup>11</sup> O Brasil até o ano de 1989 produziu, importou e exportou minas terrestres, tendo estas sido instaladas principalmente na guerra pela independência de Angola, Moçambique e Namíbia. Foram instaladas por outros fabricantes em países como Afeganistão, Camboja, Nicarágua, Honduras, Costa Rica e Guatemala. A mina é considerada o mais cruel equipamento bélico, pois para além de dezenas de anos do cessar-fogo dos conflitos armados, ela fica no solo e com o retorno da população civil, estas anos depois de instaladas, começam a funcionar atingindo violentamente os refugiados mulheres, crianças e velhos que sobreviveram a guerra ao arar o solo ou a se deslocarem para os seus locais de origem. Segundo dados da Organização dos Estados Americanos (OEA) cada ano, elas matam ou mutilam de 15.000 a 20.000 em cerca de 70 países. Exércitos do mundo todo utilizaram mais de 400 milhões de minas nas guerras do Século XX. Cerca de 110 milhões delas continuam enterradas à espera de novas vítimas. É um equipamento letal, que atinge um raio de até 100 metros de distância. Os países que fabricaram tal equipamento estão sendo responsabilizados pelos danos causados aos povos envolvidos no conflito. Desarmar cada um dos 360 tipos de minas é tarefa difícil, devido a três fatores. 1) Inexatidão da localização das minas; 2) É tarefa bastante demorada, pois um especialista não limpa mais de 20 metros quadrados de terreno em um dia de trabalho; 3) É de dispendiosa desativação e os governos não possuem verbas suficientes para tal trabalho. E mesmo quando o trabalho de limpeza e desativação das minas é feito, basta que seja colocado uma mina na área já limpa, para que todo o trabalho tenha que ser recomeçado. O Brasil foi um dos 125 países que já aderiram ao Tratado. O avanço só não é maior porque os três grandes produtores mundiais de minas EUA, China e Rússia se negam a assinar o acordo.

<sup>12</sup> O Tribunal Penal Internacional – TPI, foi criado em 17 de julho de 1998, em Roma, com a presença de 120 países. Sete deles votaram contra: EUA, China, Israel, Índia, Turquia, Filipinas e Sri Lanka. Vinte e um se abstiveram. O TPI funciona na cidade de Haia na Holanda. A AI acredita e já tem comprovações de que o TPI tem um efeito dissuasório e incentiva os Promotores de Justiça a assumir suas responsabilidades como fiscais da lei. O TPI tem a nobre missão de transmitir a mensagem de que a comunidade internacional não mais tolerará os crimes contra a humanidade e que os seus perpetradores sentirão o peso da lei. In. Jornal da Anistia Internacional, Agosto de 1998, ano 28 nº 08.. p. 5 a 8.

<sup>13</sup> Ao concluir o ano 2000, 75 países e territórios haviam abolido a pena de morte para todos os delitos. Treze países aboliram a pena de morte para todos os delitos, salvo os de caráter excepcional, como os cometidos em tempo de guerra. Ao menos 20 países podiam se considerar abolicionistas na prática dado que não haviam consumado nenhuma execução nos últimos 10 anos. No ano 2000 se executou pelo menos 1.457 pessoas em 28 países, e cerca de 3.058 se encontravam condenadas a morte em 65 países. A maioria das execuções foram realizadas na Arábia Saudita, China, Estados Unidos, Iraque e Iram. Uma vez abolida a pena de morte raramente volta a ser instituída. Desde 1985 mais de 40 países aboliram este castigo para todos os delitos em suas leis, tendo feito inicialmente para os delitos comuns. Malta se converteu no primeiro país que aboliu a pena de morte para todos os delitos no século XXI. Em seguida foi a vez da Costa do Marfim. As cifras aqui apresentadas se referem somente aos casos em que a AI teve conhecimento. As cifras reais foram, com toda probabilidade, superiores. ( in Informe da Amnistia Internacional 2001, ( vamos fixar nossos olhos para além da infâmia, para sonhar outro mundo possível) em espanhol, P. 37,38.)

Campanhas a favor dos direitos dos refugiados de guerra<sup>14</sup>.  
Campanhas contra a discriminação racial<sup>15</sup>

#### 4 - REDES DE TRABALHO DA ANISTIA INTERNACIONAL<sup>16</sup>

<sup>14</sup> A AI elaborou e publicou em espanhol em 1997, um caderno intitulado: Respeten Mis Derechos – Los refugiados hablan. Nele se recolhe os testemunhos de mulheres e homens que são obrigados a abandonar seus lugares de moradia. Explicam como fizeram e como os trataram quando pediram proteção. Milhões de pessoas podiam ter relatado experiências tão traumáticas como a que está nesta publicação. Os pesquisadores e voluntários da AI que coletaram os dados e falaram com pessoas que estavam em desabrigo e em busca de refúgio em mais de 40 países. Vencendo a dor de recordar os horrores, as humilhações e as violações de direitos humanos que haviam vivido, centenas deles se acercaram aos pesquisadores e colaboradores com a esperança de que suas palavras ajudassem a evitar que outras pessoas sofram o que eles tem sofrido. (Tradução livre da apresentação do caderno). Também foi publicado um jornal em espanhol em maio de 1997 intitulado Enfoque Los Refugiados – Los Derechos Humanos no tienen fronteras. Nesta publicação é apresentado a realidade de milhões de refugiados de todas as regiões do mundo, que estão tentando reconstruir suas vidas, destroçadas por forças que escapam de seu controle. Tem direito a receber proteção. Porém com grande frequência, as violações de direitos humanos que os empurraram para o abandono e o refúgio, não cessam de continuar a cometer tais violações, mesmo que tenham cruzado a fronteira. Passam agora a contar com a hostilidade das autoridades do novo local de refúgio; com privação de sua liberdade, e a repatriação forçada à países onde sua vida e liberdade correm iminente perigo. Hoje mais de 15 milhões de pessoas abandonaram seus países devido à violência ou à perseguição. De 25 a 30 milhões estão sendo removidos internamente. A AI tem empreendido a partir da campanha “Em Busca de um refúgio! Los derechos humanos no tienen fronteras” em resposta a crise mundial dos refugiados. A campanha tem três objetivos principais: a) impedir as violações de direitos humanos para que ninguém tenha que sair do seu local de moradia. b) Assegurar que se permita às pessoas que sofreram abusos chegarem a um lugar seguro, e que sejam protegidas com efetividade em devolução forçada (repatriamento), e que lhes sejam garantidos os a aplicação dos princípios mínimos de trato humanitário. c) Exercer pressão para que os direitos humanos sejam uma prioridade, na questão dos refugiados, como os programas de repatriação, a luta pela transformação das leis e da prática internacional em matéria de refugiados, e a necessidade de proteção das pessoas internamente ameaçadas.

<sup>15</sup> A AI publicou em 2001, em espanhol, caderno intitulado: “El Racismo y La Administración de Justicia”. 120 p. 2001, cujo subtítulo se chama: Si hay racismo no puede haber justicia. Nesta obra são apresentados assuntos como: A discriminação e a Lei; Tortura, maus-tratos e uso da força excessiva; Impunidade e ausência de proteção do Estado; Etnicidade, nacionalidade e conflito; Cor, casta e cultura; Os povos indígenas; Estrangeiro: trabalhadores migrantes, solicitantes de asilo e refugiados; Mulher e Raça. São apresentadas algumas recomendações aos governos para a superação destas violações de direitos humanos. Outra publicação interessante é a que saiu relatando a III Conferência Mundial Contra o Racismo, A discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância, organizada pela ONU que ocorreu de 31 de agosto a 07 de setembro de 2001, na cidade de Durban. Nesta Conferência as polêmicas em torno da definição se a escravidão no passado seria um crime contra a humanidade e a compensação a serem pagas, assim como sobre a consideração do sionismo como racismo, provocaram grande ruído antes e durante o evento. Os EUA e Israel se retiraram da Conferência descontentes com o empenho das nações árabes nas questões do sionismo. Este assunto tirou o brilho de outro, que é: se a escravidão for considerada um crime de lesa-humanidade, como seria a reparação? (indenizações, perdão das Dívidas Externas dos Países exportadores de escravos?) . Quem se devia reparar? ( Os descendentes, os países que ocupam o território de onde foram arrancados os escravos?). Outro problema era a divisão de Castas na Índia e a Questão dos Refugiados, e o que estão a chamar de Xenoracismo. (tradução livre do autor). In Revista da Amnistia Internacional outubro 2001, nº 51 p. 19-24.

<sup>16</sup> As redes da forma como aqui estão sendo expostas são produto da tradução livre de documento escrito em espanhol intitulado “ Datos y Cifras sobre Amnistía Internacional y su Labor em Defensa de Los Derechos Humanos” publicado em 17 de junho de 1998. p. 04,05,06. E o trabalho intitulado “I Workshop Anistia Internacional e os Direitos Humanos” organizado pelo Núcleo Mackenzie da Rede Jovem da AI p. 06 a 11.

Rede de Médica: Possui cerca de dez mil membros, organizados em grupos e redes médicas em trinta e cinco países. Várias visitas internacionais da AI possuem médicos.

Rede Jurídica: É formada por juristas e estudantes de Direito, que se mobilizam rapidamente para apelar por vítimas de abusos de direitos humanos relacionados com o não atendimento das normas do Direito Internacional ou das próprias leis do país violador. Esta rede foi responsável pela sistematização da Campanha pela instalação da Corte Penal Internacional e pela assinatura do Protocolo Facultativo da Convenção Contra a Tortura e outros tratamentos e Penas Cruéis Desumanas ou Degradantes.

Rede de Jovens: É integrada por estudantes do primeiro ao terceiro grau. Recebem mensalmente uma Ação para apelo urgente, em que a vítima em geral é também jovem ou criança, ou uma pessoa que tenha um vínculo especial com a juventude. Este tipo de rede é a base da Seção Americana. Em dados de 1998 havia cerca de 4.000 grupos de jovens e estudantes em todo o mundo que atuavam com responsáveis em 45 Seções.

Rede de Ação Regional (RAR): Existem atualmente 23 Redes de Ação Regional (RAR) – Rede da África Meridional (RAM); Rede de Ação Regional do Caribe. Os membros da RAR concentram seu trabalho e uma certa região do mundo para lutar contra uma ampla diversidade de violação de direitos humanos Rede. No ano de 1997, participaram 2.275 grupos locais nas RAR.

Rede Contra a Pena de Morte (RPM): Seus membros participam de uma Rede de Ação Urgente que tratam exclusivamente de casos em que o prisioneiro está prestes a ser executado, o que requer do membro da AI uma ação imediata.

Rede Internacional para os Contatos com Empresas<sup>17</sup>: Ao menos 30 seções dispõem já de um responsável para os contatos com

---

<sup>17</sup> A Seção Espanhola da AI produziu importante documento na Revista da Amnistía Internacional de Agosto-Setembro 1998, em seu nº 32, intitulado: Empresas & Derechos Humanos – La función de Lãs Empresas em La Defensa de Los Derechos Humanos. Neste artigo são apresentados os princípios sobre Direitos Humanos para Empresas, principalmente as Multinacionais que podem melhorar sua capacidade de promover tais direitos mediante as seguintes medidas: 1) elaboração de uma política de empresa explícita sobre direitos humanos. 2) Informação efetiva para os diretores e quadro de pessoal sobre as normas internacionais de direitos humanos, preferencialmente com a colaboração e ajuda de Organizações Não Governamentais (ONG's) competentes. 3) O Assessoramento de Organizações Não Governamentais, incluída a AI, sobre a extensão e o caráter dos abusos contra os Direitos Humanos em distintos países. 4) Criação de um marco claro para avaliar os possíveis efeitos sobre os direitos humanos

empresas. Os grupos empresariais da AI tem conseguido desenvolver contatos com empresas com sede em seus respectivos países através de seminários, mesas redondas, debates e reuniões bilaterais, em que a AI tem apresentado para as empresas sua responsabilidade para que com sua prática empresarial cumpram os princípios de direitos humanos.

Rede Interseccional de Mulheres. Esta rede é integrada por membros e pessoal das Seções da Anistia Internacional, assim como suas estruturas e grupos que participaram em trabalhos em favor dos direitos humanos das mulheres.

Rede de Grupos Internacionais de Trabalho em favor da Infância: AI neste tipo de trabalho possui menos de 30 seções que contam com coordenadores, porém, há uma preocupação crescente com as crianças refugiadas e que vivem nas ruas abandonadas pelas famílias.

Rede de Membros da AI em Apoio aos interesses de Gays e Lésbicas: Ao menos 20 seções contam com pessoas responsáveis pelo trabalho nesta rede, e em alguns países esses contatos representam um grande número de membros ativos que empreendem campanhas contra as violações de direitos humanos perpetrados contra pessoas ou grupos devido à sua orientação sexual.

Rede de Contatos Militares e de Segurança e Policiais: Pelo menos 20 seções tem se encarregado deste trabalho sobre transferências militares, de segurança e policiais quando essas transferências tem alguma relação com os Direitos Humanos. São tarefas desta rede: a) evitar as transferências que razoavelmente se pode supor que contribuirá com violações de Direitos Humanos. 2) Identificar a participação internacional que contribua com os abusos contra os Direitos Humanos e fortalecer a pressão para que se atue internacionalmente pra evitar esses abusos; 3) exercer pressões diretamente sobre as forças militares, de segurança e policiais responsáveis pela comissão de abusos contra os direitos humanos. Esta rede se reuniu em 1997 e organizou atividades conjuntas com organismos governamentais para a promoção de mecanismos de controle regionais e internacionais sobre essa atividade, utilizando-se o Código de Conduta sobre a Transferência

de Armas dos Prêmios Nobel da Paz e O Código de Conduta da União Européia. Na reunião do Conselho Internacional em dezembro de 1997 se decidiu que o Secretariado Internacional devia elaborar e assinar propostas de atuação sobre as transferências MSP<sup>18</sup>.

Outras redes especializadas: os membros da AI tem constituído muito mais grupos setoriais, como os que se ocupam das violações de direitos humanos perpetradas contra sindicalistas religiosos, escritores, e jornalistas.

## 5 – AS CAMPANHAS DA AI:

Estas se centram principalmente nos seguintes eixos:

- liberdade para todos os prisioneiros de Consciência;
- Garantia de julgamentos justos e rápidos para todos os presos políticos;
- Abolição da pena de morte<sup>19</sup>, tortura e outros maus tratos a prisioneiros;
- Fim dos assassinatos e “desaparecimentos” políticos;

---

<sup>18</sup> A Seção Espanhola em sua Revistada Amnistía Internacional nº 25 junho/julho de 1997 p. 24 e 25 elaborou um artigo em espanhol intitulado “Que hacer despúens del apoyo parlamentário a la transparencia en el comercio de armas? Onde a AI e outras ONG’s ( Geenpeace, Intermón e Médicos sem Fronteiras) se uniram e comemoraram “o dia seguinte” a vitória na votação no Parlamento Espanhol. As principais decisões aprovadas pelo Parlamento foram: 1) Incorporar na legislação, os oito critérios comuns sobre o comércio de armas e material de duplo uso ( civil e militar) adotados pela União Européia em 1991 e 1992, e desenvolve-las. 2) Incluir as transferências militares, de segurança e policiais na informação relativa ao comércio de armas ( quer dizer, facilitar informação sobre a assistência militar e policial a terceiros países entre outros dados). 3) Divulgar anualmente os dados essenciais as exportações realizadas desde 1991, entre eles os relativos aos países de destino. 4) Enviar a cada seis meses para as Comissões de Defesa e Assuntos Exteriores do Congresso os dados essenciais sobre as exportações de armamentos e material de duplo uso autorizadas e realizadas. 5) Facilitar a essas Comissões uma lista de países em que, pela sua situação de direitos humanos, conflitividade ou militarização, a exportação de armas esteja restringida ou proibida (tradução livre do autor). Esta exitosa campanha fez com que os militantes espanhóis dissessem que “não abandonariam a meta de conseguir informações antes de que as exportações se concretizassem”. Tal vitória suscitou o interesse de outras Seções da AI e de outras ONG’s para estudar a possibilidade de fazer campanhas similares.

<sup>19</sup> Em recente artigo o Profº Luiz Flavio Borges D’urso em artigo na Revista Carta Maior de 27/09/2002, intitulado “Pena de Morte: erro enunciado”, coloca que *“toda vez que a sociedade se depara com um crime de maior repercussão, principalmente se tiver requintes de crueldade, invariavelmente, a pena de morte surge na palavra de um ou outro defensor”*. Neste artigo ele apresenta cinco argumentos contra a pena capital, são eles: 1) a dimensão de falibilidade humana e possibilidade de erro judiciário; 2) A impossibilidade de progressão da pena; 3) A incerteza de que a morte é a maior punição para o homem; 4) Nos países onde foi implantada a criminalidade não regrediu; 5) A instabilidade emocional para quem defende e quem é contra a medida funciona de acordo com a mídia e o interesse pessoal”. Porém acima de tudo podemos destacar que a Constituição Federal de 1988, diz em seu art. 5º Inciso XLVII, “a” que não haverá pena de morte no país, salvo em caso de guerra declarada.

- Garantia de que os governos se abstenham de provocar mortes ilegais nos conflitos armados;
- Evitar abusos por parte de grupos políticos armados, tais como detenção de prisioneiros de consciência, tomada de reféns, tortura e mortes ilegais;
- Dar assistência aos que buscam asilo e correm risco de sofrer violações dos seus Direitos Humanos fundamentais caso sejam repatriados;
- Proteger e dar visibilidade a violações de direitos humanos de minorias étnicas como índios<sup>20</sup> e ciganos.
- Lutar pela autonomia da Perícia Médico-Legal<sup>21</sup>.

<sup>20</sup> A AI elaborou em 1992 um caderno intitulado : “Nós somos a terra – A luta do Povos indígenas no Brasil por seus Direitos Humanos”. Nesta importante pesquisa foram apresentadas as principais violações dos direitos humanos dos povos indígenas como as tribos: Macuxis, Pataxós hã-hã-Hãe, Trucas, Yanomanmis, Suruí, Uru-eu-wau-wau, Korubus e Ticunas. São apresentadas recomendações ao Governo Brasileiro para que: 1) As autoridades municipais, estaduais e federais cuidem para que os particulares que têm contato com os índios – como empresas comerciais, colonos, garimpeiros, pecuaristas, madeireiros – respeitem integralmente os direitos humanos fundamentais dos povos indígenas. 2) Em virtude da particular vulnerabilidade dos grupos indígenas que vivem isolados ou foram contactados recentemente, sua proteção contra abusos dos direitos humanos deve ser objeto de cuidados especiais. 3) As autoridades brasileiras devem providenciar para que a justiça seja igualmente acessível a todos aqueles que vivem dentro dos limites das fronteiras do país, seja qual for sua origem étnica e por mais remotas que sejam as áreas habitadas. 4) Todos os casos de violência e abusos contra membros de comunidades indígenas devem ser minuciosamente investigados e os responsáveis levados à justiça. Na lei ou na prática, nenhuma forma de impunidade deve ser permitida. 5) Qualquer evidência de conluio entre funcionários estaduais, representantes da lei e particulares, visando o incitamento ou a perpetração de tais abusos, ou a obstrução de quaisquer investigações criminais subseqüentes, deve ser minuciosamente investigada. Caso se constate a existência do conluio, os responsáveis devem ser levados à justiça, conforme determina a legislação pertinente. 6) Tendo em vista o passado de omissões e falta de imparcialidade dos Tribunais Estaduais ao examinar casos de abusos envolvendo camponeses e indígenas nas zonas rurais, os processos devem ser julgados pelos tribunais federais. Também em artigo em espanhol na Revista da Amnistia Internacional outubro/novembro 2001, nº 51 p. 32 a 34 intitulado América: Lhamamiento Indígena; é apresentado um painel sobre a atual situação dos indígenas na América Latina, inclusive citando a punição no Estado do Amazonas da condenação de 13 homens em penas de prisão que variam de 15 a 25 anos, por terem assassinado 14 pessoas em um ataque armado contra uma comunidade indígena Ticuna em 1998. Neste mesmo artigo é citado o Convênio 169, sobre os povos Indígenas e Tribais em países independentes; aprovado em 27 de junho de 1989 na Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), entre dez países do continente americano ( Argentina, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Equador, Guatemala, Honduras, México, Paraguai e Perú) O objetivo deste Tratado é entre outros, proteger os povos indígenas, garantir sua participação em qualquer decisão que lhes afete e conservar suas culturas. Indicar as medidas que devem adotar os governos para que os povos indígenas desfrutem em igualdade de direitos com outros setores da população dos direitos e oportunidades que lhes oferece a lei. (tradução livre do autor)

<sup>21</sup> A Seção Brasileira da Anistia Internacional – SBAI, reputou a autonomia a função pericial pública, executada pelos Institutos de Criminalística e de Medicina Legal – IML, como medida de grande importância para a melhoria da situação dos Direitos Humanos no Brasil. Existem propostas concretas para tal autonomia, onde estes órgãos sairiam da esfera das Secretarias de Segurança Pública e seriam vinculados às Universidades, ou Fundações, deixando de ser subordinado aos órgãos policiais, que ao longo de sua história tem propiciado distorções que provocam na sociedade, o desprestígio e desconfiança da atuação da Medicina Legal brasileira, com conseqüente dano para a sua credibilidade. No Brasil existem tentativas neste sentido, através da mudança de dispositivo na Constituição Estadual. No Estado do Amapá, o IML está vinculado ao Gabinete do Governador; e no Rio Grande do Sul que vinculou o IML à Secretaria da Justiça, Trabalho e Cidadania. Nos outros 27 Estados da Federação ainda se encontram da mesma forma que foram criados – vinculados às Secretarias de Segurança Pública. (In Jornal da Anistia Internacional, junho de 1997, ano 27 – nº 6, p. 6 e 7.

- Cooperar com outras organizações não governamentais (ONG's) regionais de modo a intensificar a defesa dos Direitos Humanos;
- Assegurar o controle das relações militares, policiais e de segurança internacional, de modo a proteger os Direitos Humanos;
- Organizar programas de formação e sensibilização para os Direitos Humanos;

Anistia Internacional também todos os anos institui campanhas mobilizadoras intituladas: Semanas pelos Direitos de Mulheres, Crianças, Grupos Discriminados por origem étnica, orientação sexual, raça, cor, religião, ideologia etc..

Também a AI se preocupa em montar um calendário de mobilizações internacionais, em datas específicas<sup>22</sup> para dar visibilidade a exitosas lutas pelos direitos humanos.

## **6 - FILOSOFIA DE TRABALHO DA AI:**

A AI é um movimento democrático e auto-regulado, em que as decisões políticas principais são tomadas por um Conselho Internacional composto por representantes de todas as secções nacionais. As secções nacionais da AI, bem como os grupos locais de voluntários são os principais responsáveis pelo sustento do movimento. Não são pedidos nem aceitos, por parte da AI, fundos de governos para os trabalhos de investigação e campanha. O trabalho da AI é impulsionado pela realização de uma investigação cuidadosa e direcionada para a visibilidade das violações das normas de direitos humanos.

A atuação da AI é baseada nos princípios da imparcialidade, independência e autonomia, em respeito aos direitos expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos sempre com Independência de qualquer governo, ideologia política, interesse político ou religião. Não apóia nem muito menos se opõe aos pontos de vista das vítimas, cujos direitos tenta proteger. A AI atua

---

<sup>22</sup> Por exemplo: Dia Internacional dos Direitos Humanos (10/12); Dia Internacional pelos Desaparecidos (30/08), Em 30-08-2001, foi apresentado internacionalmente pelo Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Desaparições Forçadas ou Involuntárias, um arquivo que contém 45.998 casos pendentes de “desaparecimentos” em pelo menos 30 países. (in Revista Amnistia Internacional, outubro/novembro 2001. n° 51. p. 28-29).

em mais de 140 países e territórios por todo o mundo. A AI tem mais de um milhão de membros e subscritores de seu trabalho que são de origens diferentes, com crenças políticas e religiosas plural, unidos pela luta por um mundo no qual todos gozem de Direitos Humanos. Anualmente a AI, no mês de julho, apresenta relatórios anuais sobre violações de Direitos Humanos no mundo todo, bem como reflete as atividades levadas a cabo durante o ano anterior, com o intuito de dar visibilidade à promoção dos Direitos Humanos e às campanhas contra abusos específicos desses direitos.

O núcleo central desses relatórios é geralmente composto por registros sobre países ou territórios individuais, listados por ordem alfabética. Cada um destes registros fornece um resumo da situação dos Direitos Humanos no país ou territórios, descrevendo situações específicas, relativas aos Direitos Humanos. A ausência de um registro sobre um país ou território em particular, não implica a inexistência de violações de Direitos Humanos, nesse local, durante o ano. Nem o tamanho de cada registro individual serve como termo de comparação da dimensão ou grau das preocupações da AI.

Houve uma inovação no relatório do ano 2000, com a inclusão pela primeira vez de um mapa mundial para indicar a localização dos países ou territórios, e cada registro começa com alguma informação básica sobre o país durante o ano 2000.

Nem o mapa, nem a informação sobre o país podem ser interpretados como sendo o ponto de vista da AI em questões como o estatuto de territórios em disputa, população ou língua. Por exemplo, a AI não toma posição sobre nenhuma questão para além das preocupações com os Direitos Humanos.

As últimas seções do relatório contém informação acerca da AI e do seu trabalho ao longo do ano. A última seção concentra-se no trabalho da AI como ONG e inclui informações sobre quais os estados que estão comprometidos com os principais tratados sobre Direitos Humanos, tanto regionais como internacionais. Nos relatórios acima citados estão previstos também os principais Tratados Internacionais, tais como:

- Convenção das Nações unidas contra a Tortura; que se refere à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Castigos Cruéis, Desumanos ou Degradantes.



- Convenção das Nações Unidas sobre as Mulheres: refere-se à Convenção para Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher.
- Convenção das Nações Unidas sobre as Crianças: refere-se à Convenção dos Direitos das Crianças.
- Convenção das Nações Unidas contra o Racismo: refere-se à Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial.
- Convenção das Nações Unidas sobre os refugiados: refere-se à Convenção relativa ao Estatuto de Refugiado.
- Convenção Europeia dos Direitos Humanos: refere-se à Convenção ( Europeia) para Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais.

## **7– AS ESTRATÉGIAS DE AÇÃO DA ANISTIA INTERNACIONAL:**

Os registros de países que são listados nos seus relatórios referem-se aos numerosos abusos aos Direitos Humanos, aos quais a AI se dedica a combater ao abrigo do seu mandato.

Em resposta a esses abusos, a AI apela àqueles que detenham autoridade em todos os países onde essas violações ocorreram a seguir os passos recomendados, bem como recomendações adicionais mais detalhadas, necessárias ao registro próprio a cada país.

Apresentaremos a seguir algumas delas.

### **7.1 - RECOMENDAÇÕES AOS GOVERNOS:**

**7.1.1 - Prisioneiros de Consciência:** A AI apela para a libertação imediata e incondicional de todos os Prisioneiros de Consciência<sup>23</sup>.

**7.1.2 - Presos Políticos:** A AI apela para que a todos os presos cujos casos tenham contornos políticos sejam julgadas de forma

---

<sup>23</sup> Ibidem 2.

justa , a partir de acusações , ou que, em caso contrário, sejam libertados. Apela para que os julgamentos decorram de acordo com os padrões mínimos, internacionalmente aceitos, para que sejam considerados justos. Estes incluem, por exemplo, o direito a uma audiência justa e pública perante um tribunal competente, independente e imparcial, o direito a dispor de tempo e condições adequadas à preparação da defesa, e o direito a apelar para um tribunal de instância superior.

**7.1.3 - Torturas e Maus-Tratos:** A AI apela aos governos para que tomem medidas no sentido de prevenir a tortura e os maus tratos<sup>24</sup>. Estas medidas incluem iniciar investigações imparciais, imediatas e efetivas a todas as alegações de tortura, bem como proceder judicialmente contra todos os responsáveis por tortura.

Outras salvaguardas contra a tortura e maus tratos que a AI promove incluem:

- políticas que tornem claro que a tortura e os maus tratos não serão tolerados<sup>25</sup>.
- O fim das detenções em regime de incomunicabilidade, facultado aos detidos;
- acessos a exames médicos independentes e aconselhamento legal;
- legalização do uso de confissões obtidas sob tortura como objeto de prova em tribunal;
- Inspeções independentes aos locais de detenção<sup>26</sup>
- Informação aos presos acerca dos seus direitos;
- Treinamento em Direitos Humanos dos agentes de aplicação da Lei<sup>27</sup>;

---

<sup>24</sup> A AI no Brasil teve um importante papel como lobby (grupo de pressão) na elaboração de Lei complementar ao Art. 5º Inciso XLIII da Constituição Brasileira - Define os crimes de tortura e dá outras providências). **TORTURA:** CF/88, art. 5; Lei nº 8.072/90; Decreto 40, de 1991; Lei nº 9.455/97.

<sup>25</sup> Previsto no Art. 5º Inciso III da Constituição Brasileira.

<sup>26</sup> A AI ao receber denúncias de maus tratos, torturas ou tratamentos, designa uma equipe de profissionais pesquisadores ou militantes – sempre de fora do país – para verificar *in loco* a veracidade das informações contidas nas denúncias, elaborando um relatório circunstanciado sobre o caso, dando visibilidade internacional ao que foi comprovado. Um exemplo brasileiro é o relatório sobre o caso de assassinatos de Menores na Candelária no Rio de Janeiro que gerou a condenação dos responsáveis ( Doc. Red de Acción Regional Paraguay/Argentina/Brasil/Ueruguay – Doc Interno Publicado el julio de 1999); há ainda o caso de assassinato de presos no Carandiru em São Paulo, também com a condenação recente dos responsáveis . Um caso Paraibano foi da chacina de prisioneiros na Penitenciária do Roger, cujo processo ainda se encontra impune, cujo relatório se intitulou: “Aqui ninguém dorme sossegado” publicado em novembro de 1997.

- Compensações para as vítimas de tortura<sup>28</sup>.
- Tratamento médico e reabilitação para vítimas de tortura<sup>29</sup>.

**8.4- Condições prisionais:** A AI apela aos governos para que garantam que as condições prisionais não resultem em tratamentos ou castigos cruéis, desumanos ou degradantes, de acordo com as normas internacionais de Direitos Humanos sobre tratamento de presos<sup>30</sup>.

**8.5- Pena de Morte:** a AI apela aos governos para a abolição da pena de morte, tanto na lei como na prática. Até a abolição, a AI apela aos governos para que comutem as penas de morte ou concedam perdões, para que introduzam uma moratória para as execuções, para que respeitem as normas internacionais que restringem a aplicabilidade da pena de morte, e para que garantam os padrões mais rigorosos para julgamentos justos em casos capitais.

**8.6 - Assassinatos políticos e “desaparecimentos” :** A AI apela aos governos para que terminem com as execuções extrajudiciais e com os “desaparecimentos” . Apela para que haja investigações independentes, imediatas e eficazes de todas essas violações, e para que os responsáveis sejam sujeitos a procedimento judicial.

## 9 – A AI APELA AOS GOVERNOS PARA QUE:

**9.1 – Demonstrem a sua total oposição às execuções extrajudiciais e aos “desaparecimentos” e tornem claros que esses abusos não serão tolerados em nenhuma circunstância.**<sup>31</sup>

<sup>27</sup> A AI tem feito um sistemático trabalho de Educação em Direitos Humanos, principalmente para os agentes públicos responsáveis pela aplicação da Lei, cuja formação na América Latina foi baseada na Doutrina de Segurança Nacional muito disseminada durante as ditaduras militares.

<sup>28</sup> No Brasil no governo Fernando Henrique Cardoso 1994-2002 foi elaborado os Decretos 2.038/96; 2.081/96; 2.255/97; 2.316/97; 2.421/97; que concedeu indenização à família de pessoas desaparecidas ou mortas em razão da participação ou acusação de participação em atividades políticas no período de 02 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979. (.....)

<sup>29</sup> A AI envidou uma grande luta internacional para que os médicos que colaboravam com laudos falsos que escondiam a prática da tortura fossem punidos administrativamente pelos Conselhos de Medicina e processados judicialmente. O Caso brasileiro mais famoso é o do médico Harry Shibata.

<sup>30</sup> Previsto no “Conjunto de Princípios para a Proteção de todas as Pessoas Sujeitas a qualquer forma de Detenção ou Prisão” Resolução 43/73 da Assembléia Geral das Nações Unidas de 09 de dezembro de 1998. In Pactos da Humanidade – 24 Documentos que influenciam o presente e o futuro- 1997 p. 251, SBAI.

<sup>31</sup> Na América Latina, entre os anos 1970 e 1980, foi posta em prática a “Operação Condor”, que era uma cooperação entre os sistemas de segurança dos governos autoritários em busca de militantes políticos

**9.2** – Terminem com as detenções secretas e em regime de incomunicabilidade e introduzam medidas para localizar e proteger os presos.

**9.3** – Garantam proteção eficaz a qualquer pessoa que corra o risco de execução extra-judicial ou “desaparecimento”, incluído os que tiverem recebido ameaças;

**9.4** – Garantam que os agentes das forças de segurança usem a força somente quando for estritamente necessário, e com a amplitude mínima necessária. A força letal deverá ser usada unicamente quando for inevitável para proteger vidas;

**9.5** – Garantam uma cadeia de comando composta de todas as forças de segurança;

**9.6** – Eliminem os “esquadrões da morte”, exércitos privados e forças para-militares que atuem fora da cadeia de comando oficial.

**10 - Mortes ilegais em conflitos armados** A AI apela para que os governos envolvidos em conflitos armados adiram aos dispositivos da lei humanitária internacional, incluindo a proibição de ataques diretos a civis e de ataques indiscriminados.

**11- Requerentes de asilo:** a AI apela aos governos para que garantam que nenhum requerente de asilo seja devolvido a um país onde possa sofrer violações dos seus Direitos Humanos fundamentais.

**11.1** – A AI apela aos governos para que garantam que cada requerente de asilo tenha direito a um processo de determinação do direito a asilo justo e imparcial, e que garantam que eles não serão detidos arbitrariamente ou sujeitos, de qualquer outra forma, a uma pressão excessiva.

---

de esquerda visando seqüestros de crianças filhas dos membros da resistência democrática, assassinatos de militantes e de líderes, desaparecimentos, execuções sumárias e torturas, visando a desarticulação política destes em busca da democratização do acesso ao poder. Neste período foram constatados assassinatos de presos políticos de diversas formas, sendo a mais chocante o “vão para a morte” quando os presos eram jogados vivos, amarrados e com pedras nos pés, em alto mar.

**12 - Promoção e respeito pelos Direitos Humanos:** A AI apela para que os Estados ratifiquem sem reservas instrumentos internacionais e regionais de Direitos Humanos, e apela aos governos para que respeitem e promovam as cláusulas desses instrumentos.

**13 - Recomendações aos Grupos Políticos Armados:** A AI apela aos grupos políticos armados para que respeitem as normas fundamentais dos Direitos Humanos e a Lei Humanitária Internacional, e para que parem com abusos tais como: detenção de Prisioneiros de Consciência, tomada de reféns, tortura e mortes ilegais.

Dentro do mandato da AI, foi criado um Programa de Proteção de Defensores dos Direitos Humanos, pois o crescente temor pela segurança, aumento de ameaças, desaparecimentos e assassinatos de militantes e voluntários de ONG's no mundo todo fez com que a AI passasse a se preocupar e elaborar tal programa a partir de 1998<sup>32</sup>.

## CAPÍTULO II

### 1. A Anistia Internacional no Brasil.

A Seção Brasileira da Anistia Internacional , (SBAI) foi fundada em 1982<sup>33</sup>, no rastro da abertura política por um grupo de intelectuais em Porto Alegre. Logo depois montou um escritório em São Paulo.

O Trabalho da SBAI girou em torno de pesquisa, campanhas, trabalho no próprio país, Educação para os Direitos Humanos, legislação e Lobby<sup>34</sup> Parlamentar, parcerias com outras ONG'S.

Até o ano de 1998, data em que houve o último senso na Seção, a SBAI possuía 14 (quatorze ) grupos em vários Estados do Brasil

<sup>32</sup> Na Colômbia, Peru, Brasil, Kosovo etc...

<sup>33</sup> In Revista Momento, Brasília DF , maio/junho 1997, p. 30.31,32.

<sup>34</sup> Foi com o Lobby (grupo de pressão da SBAI) que o Governo Brasileiro começou a implantar o Plano Nacional de Direitos Humanos e o Programa de Proteção as Vítimas e Testemunhas de violações de Direitos Humanos.

e membros individuais em São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Alagoas, Distrito Federal, Sergipe, Paraíba, Bahia, Ceará, Santa Catarina, Espírito Santo, Goiás, Pará, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Rondônia e Tocantins.

Possuía 393 membros individuais, sendo 242 homens e 150 mulheres.

As profissões por percentual se constituem em sua maioria de advogados, professores, médicos, jovens e jornalistas;

Possui 600 contribuintes financeiros, que não participam de suas atividades diretamente.

Em julho de 1999 foi realizada a Assembléia Geral Ordinária (AGO) de Cabedelo/PB que elegeu uma nova Diretoria para o Biênio 2000/02, porém esta diretoria foi marcada por uma série de atitudes que apontavam para a permanência de uma série de irregularidades do ponto de vista ético que maculavam o mandato e feriam os princípios que norteiam a AI no mundo todo como:

- Falta de prestação de contas
- Falta de reunião do Conselho Fiscal;
- Falta de envio de documentos para o Conselho Fiscal;
- Falta de dinamização no trabalho de desenvolvimento para aumentar o número de militantes e membros no Brasil, pois notava-se de que não havia vontade política para tal tarefa na Seção Brasileira, pois era inexplicável que esta com todas as suas potencialidades e possibilidades de atuar em um país continental, fosse a menor Seção da América Latina.
- Recepção de recursos em convênio com o Governo Brasileiro através do CAPEC<sup>35</sup>.

Devido a suspeita de existência de tais irregularidades, tanto do ponto de vista estatutário como ético, foi convocada uma Assembléia Geral Extraordinária (AGE) da Anistia Internacional que ocorreu na Cidade de Campinas-SP em abril de 2000, que foi boicotada pelos membros do Comitê de Cabedelo, sendo estes

---

<sup>35</sup> CAPEC: Centro de Assessoramento a Programas de Educação para a Cidadania, entidade criada por membros da Diretoria Executiva do Comitê de Cabedelo e cujo Conselho Fiscal era a Direção da SBAI. Atitude que viola os estatutos e o regimento da AI.

destituídos e na oportunidade foi eleito um novo Comitê Executivo para completar o biênio 2000/02

O autor desta monografia foi eleito Presidente do Comitê Executivo de Campinas e em sua Gestão houve uma série de modificações na estrutura da AI no Brasil, sendo as mais importantes.

- Enxugamento da máquina administrativa, com o fechamento do Escritório de Porto Alegre e centralização do trabalho da SBAI em São Paulo.
- Uso de novas tecnologias ( e.mail) para o debate interno e a tomada de decisões.
- Rotatividade das reuniões nos Estados onde havia grupos locais, visando dar visibilidade ao trabalho da SBAI.
- Elaboração de Clipping sobre direitos humanos para os dirigentes e membros.

O Comitê eleito em Campinas enfrentou durante seu mandato uma série de problemas de ordem judicial, pois o comitê eleito em Cabedelo, apesar de ter boicotado a AGE, passou a postular judicialmente contra a Anistia Internacional e seus membros tanto do Comitê Executivo Internacional, quanto do Comitê Executivo Nacional eleito na AGO em Campinas.

As ações judiciais eram:

- Ação de Reintegração de Posse;
- Ação Exibitória de documentos
- Ação Cautelar Inominada com pedido de Liminar
- Ação de anulação da AGO de Campinas
- Ação de Indenização por Dano Moral
- Ação de Interpelação Judicial
- Ação de Nulidade de Ato Jurídico

Tais ações engessaram o trabalho da SBAI que precisou de um acordo de coexistência pacífica entre os membros do Comitê de Cabedelo e de Campinas, que culminou com a ida de representantes destes a Londres em janeiro de 2001, para a elaboração de um acordo que somente foi finalizado em todos os seus termos em junho de 2002, com o pagamento de honorários de advogados envolvidos no conflito e retirada das ações judiciais que envolviam o nome da SBAI.

No ano de 2003, a crise deve estar superada e todo o trabalho da AI será retomado com a SBAI participando entre outras tarefas aqui demonstradas da elaboração do Programa Nacional de Direitos Humanos.

Atualmente está em processo de reestruturação o trabalho da SBAI no Brasil, visando a instalação de uma nova estrutura que venha a dar suporte ao trabalho da AI no Brasil cuja tendência é ser colocado como País de Alta Prioridade<sup>36</sup>

O mandato em que participamos teve atuação destacada em campanhas pela criação do Tribunal Penal Internacional, dos 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos; Campanha contra a Tortura entre outras, além de participação na elaboração do Programa Nacional de Direitos Humanos.

Um fator impeditivo da expansão do trabalho da SBAI no Brasil, segundo podemos inferir, principalmente nas formações de redes de trabalho, é o fato de não sermos uma cultura de petição, mas sim uma cultura de veiculação de informações através do repasse pela tradição oral e áudio-visual.

Sabemos que não é costume de nosso povo escrever (peticionar) aos seus parlamentares, membros do executivo ou do poder judiciário reivindicando seus direitos, muito menos de nos solidarizarmos com os outros povos em grandes mobilizações como ocorre em países mais desenvolvidos<sup>37</sup>.

---

<sup>36</sup> Com a designação de **País de Alta Prioridade** a seção passa a receber um aporte de recursos que abrangem: capacitação, reestruturação administrativa e linhas de trabalho.

<sup>37</sup> Vimos grandes mobilizações nacionais antes do Golpe Militar de 1964 pela Campanha do Petróleo é Nosso e pela Defesa da Legalidade e pelo Mandato de Jango. Recentemente após 1970 pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita e Constituinte Já. Nos anos 1980 a favor das Diretas-Já e do Impeachment de Collor. Já as mobilizações Contra as Privatizações foi um fracasso. Observamos que algumas foram impulsionadas pela mídia (Impeachment e Diretas Já). Porém as mobilizações de demonstração de solidariedade internacional não conseguiram decolar como as que lutavam pelo fim da Ditadura de Pinochet no Chile, as de apoio ao fim dos desaparecimentos políticos na Ditadura Argentina. Mais recentemente contra a Guerra do Kuwait e de uma anunciada e possível guerra dos EUA contra o Iraque por interesse no estratégico petróleo destes países.



## **CAPÍTULO III**

### **1 - GLOBALIZAÇÃO DO TRABALHO DA AI:**

Pensava-se inicialmente que com o fim da II Grande Guerra Mundial em 1945 e com a criação da ONU como um fórum de debate de idéias, que haveria, pela via diplomática a construção de um mundo de paz erguido sob os escombros deixadas pelo conflito mundial. Logo depois, com a queda da bipolaridade entre o comunismo e o capitalismo e, conseqüentemente, da guerra fria, fortaleceu-se para muitos esta idéia de uma nova ordem mundial que traria liberdade e prosperidade para todos.

Sabemos que, para milhões de seres humanos a realidade se mostra bem diferente, pois a chamada globalização – entendida como o alastramento da economia de mercado, com a vitória crescente de sistemas políticos multipartidários e da revolução tecnológica - propiciou um aumento das contradições econômicas com ricos cada vez mais ricos e pobres cada vez mais pobres.

Apesar de a globalização não ter começado nos anos 90, é mormente a partir desta década que seus efeitos e defeitos se tornaram mais visíveis. Segundo alguns economistas, o capital sempre foi móvel; o que se modificou foi a denotada dependência das corporações em relação aos Estados que estão se tornando cada vez menores após a nova onda neo-liberal ou seja, a tese do “Estado Mínimo”, que cuidaria apenas daquilo que interessa muito mais a “iniciativa privada” do que ao “interesse público”.

Neste espaço de relações econômicas e político-sociais, com o paralelismo entre o poder econômico nas mãos destas poderosas corporações, há uma concentração de riquezas<sup>38</sup> nunca antes visto na história da humanidade, com o fortalecimento de instituições econômicas globais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio (OMC).

Tal fato é reconhecido pelo Ex-Secretário Geral da AI Mr. Pierre Sané<sup>39</sup>:

*“A globalização trouxe indiscutivelmente um enorme crescimento econômico. O mundo está mais rico do que nunca, avançando tecnologicamente cada vez mais depressa. Existe um potencial sem precedentes para erradicar a pobreza e para cumprir as aspirações da Declaração Universal dos Direitos Humanos – libertação do medo e libertação da necessidade. Mas a globalização também trouxe volatilidade e instabilidade econômicas. A crise financeira asiática de 1997 trouxe desemprego em massa e deslocamento de milhões de trabalhadores migrantes. Os efeitos incluíram a diminuição dos gastos com segurança social em países da América Latina sem ligação aparente, e um súbito aumento do custo de importação para a África, de bens essenciais. A globalização foi acompanhada por pobreza e dívidas. Mais de 80 países tiveram em 2000 um rendimento per capita inferior ao de 1990. Pelo menos 1,3 bilhões de*

<sup>38</sup> Falando em riquezas, me recordo da frase da religiosa mexicana Madre Sórora Juana de La Inês que muito identifica o ideário dos militantes dos direitos humanos : “Não estimo nem tesouros nem riquezas e isto me dá muito mais contentamento. Pois prefiro ter riquezas em meu pensamento do que meu pensamento em riquezas”.

<sup>39</sup> Informe anual 2001 da AI. Prólogo. P.14.

*peças lutavam para sobreviver com menos de um dólar por dia. A desregulamentação, as privatizações e o desmantelamento dos sistemas de segurança social, conduziram, em muitos países, ao aumento das desigualdades. A corrupção aumentou em grandes zonas do mundo, tendo a insegurança pessoal, social e política sido espalhada. Como consequência previsível e quase inevitável este aumento da pobreza foi acompanhado por uma escalada nas violações de todos os Direitos Humanos. O Muro de Berlim pode ter sido derrubado, mas os muros da pobreza, intolerância e hipocrisia mantêm-se de pé. Os novos desafios aos Direitos Humanos que a globalização acarretou estimularam a AI a adotar novas áreas de trabalho, nomeadamente dos direitos sócios económicos e dos agentes económicos”<sup>40</sup>.*

## **2 - A ANISTIA INTERNACIONAL E OS DIREITOS SOCIO - ECONÔMICOS.**

O grande desafio que se apresenta hoje para a globalização da idéia segundo a qual os direitos humanos são universais foi construído no Consenso de Viena a partir da superação de alguns impasses significativos que surgiram no seu processo preparatório. O primeiro foi em relação à afirmação da universalidade dos direitos humanos, que vinha sendo questionada, pela insistência de alguns países que sustentavam a falácia do relativismo cultural.

Estas pretensões foram sepultadas em Viena<sup>41</sup>. O texto aprovado foi fruto de um consenso que superou a oposição destes países

---

<sup>40</sup> Secretário Geral da AI, cargo que exerceu de 1992 a 2001, **Pierre Sane**, 53, Senegalês, Economista, Doutor em Ciência Política pela Universidade de Ottawa (Canadá) hoje é Diretor Geral Adjunto da UNESCO (Órgão da Onu voltado para a educação, a ciência e a Cultura). Foi substituído por **Irene Khan** em agosto de 2001, primeira mulher muçulmana e asiática, a dirigir a AI. Formada em Direito pela Universidade de Manchester e pela Faculdade de Direito de Harvard, especialista em Direito Público Internacional e em Direitos Humanos. (in Revista da Amnistia Internacional em espanhol, nº51, 2001, p. 18.)

<sup>41</sup> Ver Cançado Trindade. “Memória da Conferência Mundial de Direitos Humanos e o Brasil”. (Viena, 1993) In. Boletim da Sociedade Brasileira de Direitos Internacionais. Julho-Dezembro 1993, p.p. 9-57.

que insistiam na tese de que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, fonte originária dos demais instrumentos internacionais que adotam esta formulação, não levava em consideração particularidades religiosas, culturais e históricas de países que surgiram com o processo de descolonização.

Assim, o texto aprovado reitera a universalidade dos direitos humanos proclamando também sua indivisibilidade, independência e inter-relação, colocando um desafio para países em desenvolvimento, na medida em que concede tratamento igual aos direitos econômicos, sociais e culturais.

Alguns países chegaram a discordar de que os Direitos Econômicos Sociais e Culturais, não são Direitos Humanos, porque não é possível determinar com clareza qual é a responsabilidade do Estado com respeito a eles, nem como se vai garantir e fiscalizar a sua observância.

Apesar disto, o direito internacional e suas instituições têm demonstrado que se pode fazer muito nesta área, sempre que exista vontade política. Um exemplo é o Comitê de Direitos Econômicos, sociais e Culturais das Nações Unidas, que tem criticado os governos por desalojar milhares de famílias de seus lugares e não respeitar seu direito à moradia e à intimidade.

As objeções à indivisibilidade dos direitos, são uma explicitação das objeções culturais ao conceito de universalidade. O que podemos inferir é que na oposição à legitimidade dos direitos, o que surge de mais evidente é a imposição dos interesses do poder político e econômico, e não dos valores culturais se religiosos, que conseguem muitas vezes uma convivência baseada no princípio da coexistência pacífica.

Governos de países desenvolvidos, em suas relações com o mundo da diplomacia internacional, e nos fóruns internacionais, com reflexo em suas políticas públicas internas, têm defendido a primazia do crescimento econômico, que, segundo eles, requer a subordinação dos interesses individuais aos coletivos. Refletem a velha fórmula dos chamados Chicago Boys e suas teses monetaristas, que muito dominaram o sistema econômico mundial, inclusive no Brasil do “milagre econômico” dos anos 70<sup>42</sup>. A tese

---

<sup>42</sup> Na esteira desta visão econômica capitaneada pelos EUA, vimos uma sucessão de sangrentas ditaduras que derrubaram governos democráticos-populares nos anos 60 e 70: Brasil, Chile, Guatemala, Argentina,

principal desse pensamento econômico, é de que “primeiro tem que fazer crescer o bolo para depois dividi-lo”. Asseguram de que um país não pode permitir-se a desfrutar de liberdades civis e políticas, enquanto não houver alcançado alto nível de desenvolvimento econômico. Porém, o que vemos é que onde tal sistema econômico monetarista imperou, os ricos ficaram cada vez mais ricos e pobres cada vez mais miseráveis.

Na esteira deste excludente sistema econômico, muitos governos recorrem a práticas autoritárias<sup>43</sup> para manterem sua hegemonia política em gerir a economia sob este ideário, e daí poderem atrair investimentos e garantir a competitividade internacional. Em muitos lugares a abertura econômica não foi acompanhada pelas reformas políticas. O que se vê hoje é que os conceitos de um bom governo, concedido por instituições financeiras internacionais ( FMI - BANCO MUNDIAL) é aquele que segue o ideário de uma nova ordem econômica Internacional, que valoriza muito mais o bom funcionamento dos mercados financeiros ( e principalmente o mercado especulativo, com capital volátil), do que no tratamento justo e eqüitativo das pessoas.

A AI, em julho de 2001, reuniu seus trezentos delegados do mundo todo na sua XXV Assembléia do Conselho Internacional na Cidade de Dakar; Senegal, onde decidiu seu rumo até o ano de 2003 e metas até o ano 2005. Nesta conferência foram incluídas novas áreas na missão da AI ( por exemplo: lutar pelo direito à saúde das meninas do Afeganistão, para que não sejam discriminadas enquanto gênero.). Neste sentido, está previsto que:

*“A visão da Anistia Internacional é a de que um mundo em que todas as pessoas desfrutem de todos os direitos humanos proclamados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em outras normas internacionais de direitos humanos . Animada por esta visão, a missão da AI consiste em realizar trabalhos de investigação e ação centradas em impedir os graves*

---

Paraguai, El Salvador, Nicarágua, Panamá etc. somente para ficarmos nos países de origem ibero-americana.

<sup>43</sup> Podemos resgatar o exemplo recente anos 90 do Governo Fujimori no Peru, com uma linha marcantemente de direita, cuja gestão econômica favoreceu o capital especulativo; e o Governo de Hugo Chaves da Venezuela, com um perfil nacionalista de esquerda, que tenta fazer um governo voltado para as amplas maiorias historicamente excluídas de participação na economia daquele país. Encontrando-se boicotado por uma minoria elitista, que domina dos meios de comunicação e produção, e que historicamente foi privilegiada pelo tipo de economia daquele país baseada na extração do petróleo.

*abusos contra o direito a integridade física e mental, a liberdade de consciência e de expressão e a não sofrer discriminação<sup>44</sup>.*”

Foi elaborado cronograma de atividades em que o Conselho Internacional em suas reuniões elaborará um Plano Estratégico Integrado ( 2004-2010) , visando desenvolver métodos de trabalho para a AI a fim de conseguir uma maior eficácia possível para a organização.

No mandato da AI, no que se refere ao trabalho com empresas e instituições financeiras internacionais, e em determinadas circunstâncias esta poderá trabalhar em estreita colaboração com outras organizações não governamentais ou de consumidores, podendo apoiar boicotes a empresas cujos comportamento implique graves abusos contra os direitos humanos de forma reiterada.

Com relação às instituições financeiras internacionais, esta envidará esforços no sentido de acompanhar sua atuação a fim de que estas se ocupem de forma real dos direitos humanos em seus projetos de assistência , e para que os governos incluam de forma decisiva os direitos humanos em seus programas de cooperação para o desenvolvimento.

Sobre as sanções a governos ou grupos armados, a AI se oporá a tais medidas quando estas são prejudiciais aos direitos humanos e as apoiará quando haja evidência de que as sanções possam servir para prevenir, reduzir ou terminar com graves abusos contra os direitos humanos ou o direito internacional humanitário.

Já sobre o Trabalho no Próprio País – (TPP)<sup>45</sup>, foi decidido manter a norma de trabalho no próprio país, em relação a casos individuais de abusos contra os direitos humanos, no sentido de que o Secretariado Internacional terá responsabilidade de investigar

---

<sup>44</sup> Tradução livre do espanhol, pelo autor . In Revista da Amnistia Intenacional, nº 51. outubro 2001, p. 13 – 16.

<sup>45</sup> No mandato da AI não é permitido aos militantes que atuem em casos no seu próprio país. Isto para evitar represálias, retaliações por parte do governo local e riscos com segurança e também o inexorável envolvimento político, partidarismo e parcialidade nas investigações. Tais casos no próprio país, são encaminhados ao secretariado Internacional que designa missão composta por membros que garantam imparcialidade, independência e democracia no trabalho de investigação para salvaguardar credibilidade no seu resultado...

violações e abusos contra os direitos humanos – e não as Seções de cada país – neste sentido, haverá projetos pilotos para que algumas Seções interessadas, que tenham capacidade de investigar, fazer campanhas, possam empreender trabalhos de investigação e ação sobre algumas violações individuais de direitos humanos. Ressaltando que em qualquer caso, este trabalho deverá ser aprovado e revisto pelos profissionais da área do Secretariado Internacional.

Assim, em Dakar se reafirmou os valores fundamentais de trabalhar pelas vítimas que se encontram em masmorras de governos ou que tenham sido seqüestradas por grupos armados, que são torturadas ou condenadas a morte. Se reafirmou também a determinação de ser mais voluntários e de seguir trabalhando contra os que cometem abusos contra mulheres e crianças no lar ou na comunidade, de começar a fixar o trabalho também em outros responsáveis por tais violações, como empresas, instituições financeiras internacionais. Em síntese; a atual direção da AI quer mostrar ao mundo que quer defender o direitos a não ser discriminado e que quer defender todos os direitos humanos para todos.

**Conclusão:**

As ONG's (Organização Não Governamentais) geralmente são apresentadas e estudadas pelo seus avanços e sua atuação em defesa da cidadania. As de Direitos Humanos e particularmente a AI – a mais global e respeitadas das Organização de Direitos Humanos se impôs no panorama internacional pela sua diversificada forma de atuar. Possuindo hoje cerca de 1,3 milhões de membros com uma sede em Londres e cerca de 300 funcionários arregimentados e selecionados em todas as partes do mundo.

Uma ONG como a Anistia Internacional pode utilizar técnicas tradicionais como as Ações Urgentes, para atuar em favor por exemplo, do direito à alimentação, à saúde, à segurança, à um meio ambiente ecologicamente equilibrado, etc...

No plano individual a AI tem trabalhado tanto a segurança de seus militantes com o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, quanto ao equilíbrio psicológico de seus militantes e dirigentes, posto que se tornam vitoriosas e exitosas sua atuação, construindo sentimentos e valores essenciais à condição humana.

No plano objetivo, o trabalho da AI tem eficácia comprovada, pois tem salvo milhares de vidas, cuidado das vítimas e seus familiares no mundo todo .

AAI depara na atualidade com um conjunto de desafios muito mais amplos, buscando formas dinâmicas de atuação para abordá-los e vencê-los<sup>46</sup> , em um mundo globalizado muito mais complexo que aquele da época em que foi criada.

Portanto, a Anistia Internacional em sua nobre atuação vem se tornando há 50 anos a mais importante Organização em Defesa e Garantia e Proteção dos Direitos Humanos, é por isso que somos chamados de “Conspiradores da Esperança” na luta por um mundo de humanidade e paz.

---

<sup>46</sup> A Amnistia Internacional vem sendo chamada por alguns codinomes que a tornaram popularmente conhecida mundialmente. A organização é comparada ao ditado popular que diz: “ água mole em pedra dura tanto bate até que fura ” ..Somos considerados como “ Água na Pedra” . Parafraseando tal simbolismo, resgato o belo texto de Jacob Riis para ilustrar: “Quando nada parece ajudar, vou e olho o cortador de pedras martelando a rocha, talvez cem vezes, sem que nem uma só rachadura apareça. No entanto, na centésima primeira martelada, a pedra se abre em duas, e eu sei que não foi aquela a que conseguiu, mas todas as que vieram antes” . Já os militantes da AI são chamados de “Conspiradores da Esperança”.



**BIBLIOGRAFIA:**

A RECONSTRUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt, Companhia de Letras, 1988.

ALMEIDA, Wellington. Globalização dos Direitos Humanos. Rev. Subsídio INESC, Brasília, Ano V, n.º. 34, 1997.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla, DIREITOS HUMANOS: Coisa de Polícia - CAPEC, Pater Editora, Passo Fundo – RS, 1998.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla, POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS: Do Antagonismo ao Protagonismo – Um guia para ONG's sobre parcerias educacionais, SBAI / CAPEC, Porto Alegre – RS, 1994.

CARVALHO, Júlio Marino de, O DIREITOS HUMANOS NO TEMPO E NO ESPAÇO, Brasília, Editora Brasília Jurídica, 1998.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Edição administrativa atualizada em junho de 2000, Senado Federal, Brasília, 2000.

DIREITOS HUMANOS UM DEBATE NECESSÁRIO. Diversos autores, Instituto Interamericano de Direitos Humanos – IDDH, Editora Brasiliense, vol I e II , 1988.

Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964. Recife: CEPE – Companhia Editora de Pernambuco, 1995.

FON, Carlos Antonio, TORTURA: A história da repressão política no Brasil, 7ª. ed., Global Ed., São Paulo, 1986.

JUNIOR, Jyme Benvenuto Lima. (organizador), DIREITOS HUMANOS INTERNACIONAIS – Avanços e desafios no início do século XXI. GAJOP, Recife. 2001.

NEUMAN, Franz. *Estado Democrático e Estado Autoritário*, Zahar Editorres, Rio de Janeiro, 1969

O BRASIL E O PACTO INTERNACIONAL DE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS. Relatório da Sociedade Civil sobre o cumprimento pelo Brasil do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos, Brasília, 2000

PINAUD, João Luiz Duboc DIREITOS DO BRASIL / Manifesto dos Juristas Brasileiros / Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB, (organizador), Rio de Janeiro: Livraria Destaque, 1999/2000.

ROBERT, Cíntia. MARCIAL, Danielle. DIREITOS HUMANOS, Teoria e Prática. Editora Lúmen Júris, Rio de Janeiro 1999.

RAMALHO, Celuta Cardoso, A PROBLEMÁTICA DAS EXPERIÊNCIAS GENÉTICAS, EVOLUÇÃO, CONFLITOS ÉTICOS E JURÍDICOS E LIMITES MORAIS, Ed. Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro – Subseção de Niterói. 1995.

### **Publicações Avulsas, Revistas e Artigos:**

ABC dos Gays, Grupo Gay da Bahia, Março de 1996.

A POLÍCIA E OS DIREITOS HUMANOS: Instrumentos Legais para uma atuação policial com respeito aos direitos humanos, Câmara dos Deputados, Brasília – 2000.

Convenção n<sup>o</sup> 100: Igualdade de Remuneração; Convenção n<sup>o</sup> 111: Discriminação no Emprego e profissão, Brasília: TEM/GM, Assessoria Internacional, 2001.

Direitos Humanos e Cidadania Homossexual, Comissão de Direitos Humanos, Câmara dos Deputados, Brasília, 2000.

DIREITOS HUMANOS UM NOVO CAMINHO, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana, Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania de São Paulo, São Paulo, 1994.

Homenagem aos Direitos Humanos, Roberto Franca, Câmara dos Deputados, Brasília, 1993.

II Caravana Nacional de Direitos Humanos: Relatório: uma amostra da realidade prisional brasileira – Câmara dos Deputados, Brasília, 2000.

UMA ECONOMIA DE JUSTIÇA E SOLIDARIEDADE: Propostas e alternativas para o combate à pobreza e à desigualdade social, Dep. Aloizio Mercadante, Câmara dos Deputados, Brasília 1999.

O Labirinto, o Minotauro e o Fio de Ariadne: Garantias e regras mínimas para a vida prisional, Deputado Marcos Rolim, Câmara dos Deputados, Brasília, 1999.

O que é o Tribunal Penal Internacional, Comissão de Direitos Humanos, Câmara dos Deputados, Brasília, 2000.

Os Direitos Sociais em Xequê. Rolf Kuntz, Universidade de São Paulo – Estudos Avançados, agosto de 1995.

POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO: Programa Nacional de Direitos Humanos, Ministério da Justiça, Brasília, 1998.

### **Publicações da Anistia Internacional:**

BRASIL – Tortura e execuções extra-judiciais nas cidades brasileiras, 1990.

BRASIL: AQUI NINGUÉM DORME SOSSEGADO – Violações dos Direitos Humanos contra detentos, 1999.

DIREITOS HUMANOS – Breve Recopilação de Normas Internacionais. Produzido pela Seção Brasileira da Anistia Internacional, traduzido do inglês para o português tal como ele é escrito em Portugal, 1983.

FAÇA SUA PARTE: VAMOS ACABAR COM A TORTURA, 2000.

“NÓS SOMOS A TERRA” – A Luta do povos indígenas no Brasil por seus Direitos Humanos, 1992.

PACTOS DA HUMANIDADE: 24 documentos que influenciam o presente e o futuro, Pater Editora, Passo Fundo, 1997

CRIMENES DE ODIO, CONSPIRACION DE SILENCIO – Tortura y malos tratos basados em la identidad sexual: 2001.

EL RACISMO Y LA ADMINISTRACIÓN DE JUSTICIA. 2000  
 ACABAR COM LA IMPUNIDAD – JUSTICIA PARA LAS VÍCTIMAS  
 DE TORTURA. 2001.

RESPETEN MIS DERECHOS – LOS REFUGIADOS HABLAN.  
 1997.

TORTURA E MAUS TRATOS NO BRASIL – Desumanização e  
 impunidade no Sistema de Justiça Criminal. 2001.

RELATÓRIOS ANUAIS. 2000, 2001, 2002.

INFORME ANUAL. 2001,2002.

### **Informativos da Anistia Internacional:**

Noticias da Anistia Internacional. Ano 25 nº 06, Junho de 1995.

Informativo da Anistia Internacional. Ano.27, nº 6 junho de 1997.

Informativo da Anistia Internacional. Ano 27, nº 9 setembro de 1997.

Informativo da Anistia Internacional. Ano 28, nº 1. janeiro de 1998.

Informativo da Anistia Internacional. Ano 28, nº 2. Fevereiro de 1998.

Informativo da Anistia Internacional. Ano 28, nº 3. Março de 1998.

Informativo da Anistia Internacional. Ano 28, nº8. Agosto de 1998.

Informativo da Anistia Internacional . Ano 28, nº 9. Setembro de 1998.

Informativo da Anistia Internacional . Ano 28, nº 10. Outubro de 1998.

Informativo da Anistia Internacional . Ano 28, nº 11. Novembro de 1998.

Informativo da Anistia Internacional . Ano 28, nº 12. Dezembro de 1998.

Informativo da Anistia Internacional . Ano 29, nº 01. Janeiro de 1999.

Informativo da Anistia Internacional . Ano 29, nº 02. Fevereiro de 1999.

Informativo da Anistia Internacional . Ano 29, nº 03. Março de 1999.

Informativo da Anistia Internacional. Ano 29, nº 4. Abril de 1999

Informativo da Anistia Internacional . Ano I, nº 02. Março a junho de 2001.

Revista da Amnistía Internacional. Nº 25. Junho-julho de 1997.

Revista da Amnistía Internacional. Nº 28. Dezembro-Janeiro de 1997.

Revista da Amnistía Internacional. Nº 31. Junho-julho de 1998.

Revista da Amnistía Internacional. Nº 32. Agosto-Setembro de 1998.

Revista da Amnistía Internacional. Nº 33. Outubro-Novembro de 1998.

Revista da Amnistía Internacional. Nº 50. Agosto-Setembro de 2001.

Revista da Amnistía Internacional. Nº 51. Junho-Julho de 2001.

Revista da Amnistía Internacional. Nº 56. Agosto-Setembro 2002 .

Revista da Amnistía Internacional. Nº 57. Outubro-Novembro 2002.

Revista da Amnistía Internacional. Nº 25. Junho-julho de 1997.

Revista da Amnistía Internacional. Nº 25. Junho-julho de 1997.

Correspondências da Diretoria de Desenvolvimento da SBAI

Relatórios dos Grupos

Relatório da Rede de Ação Urgente

Site da Anistia Internacional–Seção Portuguesa [www.amnesty.org.pt](http://www.amnesty.org.pt)

Site da Anistia Internacional – Seção Espanhola [www.edai.org](http://www.edai.org)

Site da Anistia Internacional – Seção Inglesa [www.amnesty.org](http://www.amnesty.org)